



Município do Cartaxo | Câmara Municipal

REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL

Índice

A. Período antes da ordem do dia.....	8
Informações do executivo municipal	8
Aprovação da ata n.º 36 (15/12/2014).....	11
Aprovação da ata n.º 37 (29/12/2014).....	12
Aprovação da ata n.º 38 (05/01/2015).....	12
Aprovação da ata n.º 58 (28/09/2015).....	12
B. Ordem do dia.....	12
1. Isenção de pagamento de taxa pela emissão da licença especial de ruído à Associação Os Quarentões – 2016 – Passagem de ano 2015	12
2. Ratificação do despacho do Senhor Presidente da Câmara de 11-12-2015 que autorizou a isenção do pagamento de taxa referente à licença de ruído, para a realização de karaoke, à Associação do Rancho Folclórico da Freguesia da Lapa	13
3. Ratificação do despacho do Senhor Presidente da Câmara de 03-12-2015 que autorizou a isenção do pagamento de taxas relativas à utilização da sala de espetáculos do Centro Cultural, pela A.S. – Área de Serviço, Associação de Criação Artística do Cartaxo	15
4. Isenção de pagamento de taxas relativas à utilização da sala de espetáculos do Centro Cultural - Município do Cartaxo, à A.S. - Área de Serviço, Associação de Criação Artística do Cartaxo – reagendamento de utilização da sala.....	16
5. Isenção de pagamento de taxas relativas ao licenciamento para atividades temporárias para o evento “BTT – Trilhos de Pontével” à Associação Os Quarentões	18
6. Isenção de pagamento de taxas relativas à utilização da Pista do Estádio Municipal do Cartaxo, ao Clube de Natação do Cartaxo.....	19

[Handwritten signature]
[Handwritten mark]



Município do Cartaxo | Câmara Municipal

REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL

7. Ratificação do despacho do Senhor Presidente da Câmara de 11-12-2015 que autorizou a isenção do pagamento de taxas relativas à utilização da sala de espetáculos do Centro Cultural, pela Mosaico – Associação Cultural do Cartaxo	20
8. Fixação da Taxa Municipal de Direitos de Passagem para o ano 2016	22
9. Prorrogação do prazo para encerramento da liquidação da empresa municipal RUMO2020, EEM	23
10. Plano de Atividades e Instrumentos de Gestão Previsional 2015 da RUMO 2020, E.E.M.....	25
11. Mobilidade territorial / Rede rodoviária - empreitada de "Beneficiação da E.N. 114.2, Cartaxo – Setil - Revisão de preços – 2	27
12. Ratificação do despacho do Senhor Presidente da Câmara Municipal de 10/12/2015 que aprovou o convite e a delegação de competências nos serviços para prestar os esclarecimentos necessários à boa compreensão e interpretação das peças do procedimento, no âmbito do procedimento de ajuste direto promovido ao abrigo do acordo quadro celebrado na sequência do concurso público n.º 03/2015/CCE para a aquisição de energia elétrica	29
13. Ratificação do despacho do Senhor Presidente da Câmara Municipal de 11/12/2015 que aprovou a adjudicação da proposta apresentada no âmbito do procedimento de ajuste direto promovido ao abrigo do acordo quadro celebrado na sequência do concurso público n.º 03/2015/CCE para a aquisição de energia elétrica	31
14. Ratificação do despacho do Senhor Presidente da Câmara Municipal de 14/12/2015 que aprovou a minuta do contrato no âmbito do procedimento de ajuste direto promovido ao abrigo do acordo quadro celebrado na sequência do concurso público n.º 03/2015/CCE para a aquisição de energia elétrica	34



Município do Cartaxo | Câmara Municipal

REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL

15. Ratificação do despacho do Senhor Presidente da Câmara Municipal de 15/12/2015 que autorizou a assunção do compromisso realizado no âmbito do procedimento de ajuste direto promovido ao abrigo do acordo quadro celebrado na sequência do concurso público n.º 03/2015/CCE para a aquisição de energia elétrica 37
16. Obras de edificação – Licenciamento (P.º 18/2011/OEL) - Tipo de obra: Construção de edifício, de muro de vedação e de piscina – Legalização de alterações introduzidas no decorrer da obra - Local da obra: Sítio do Vale de Linhos – Vila Chã de Ourique - Requerentes: Manuel Fernando Carneiro Novais e Maria Leonor Costa da Silva Novais..... 39
17. Obras de edificação - Licenciamento (P.º 74/2008/OEL) - Tipo de obra: Legalização de construção de anexo de apoio a indústria alimentar e de muro de vedação – Legalização de alterações durante a execução da obra - Local da obra: Sítio do Vale Mosqueiro – Alto do Pedrão – Cartaxo - Freguesia: União das Freguesias do Cartaxo e Vale da Pinta - Requerente: Fernando Marques Gouveia & Companhia, Lda. 40
18. Pedido de reconhecimento do interesse público municipal (P.º 351/2015/DIV) - Local: Quinta das Freiras, EM 587 – Vila Chã de Ourique - Freguesia: Vila Chã de Ourique - Requerente: Jana de Sousa Gaspar Sancho Rosa Duarte Fernandes..... 41
19. Pedido de reconhecimento do interesse público municipal (P.º 384/2015/DIV) - Local: Quinta da Caridade – Pontével - Freguesia: Pontével - Requerente: J. Brilha – Imobiliária e Agropecuária, Lda. 43
20. Pedido de reconhecimento do interesse público municipal (P.º 363/2015/DIV) - Local: Rua de Santo António – Cartaxo - Freguesia: União das Freguesias do Cartaxo e Vale da Pinta - Requerente: UPACAL – União Panificadora do Cartaxo Unipessoal, Lda. 44

[Handwritten signature]
[Handwritten mark]



Município do Cartaxo | Câmara Municipal

REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL

21. Pedido de reconhecimento do interesse público municipal (P.º 373/2015/DIV) -
Local: Sítio do Arrodel – Cartaxo -Freguesia: União das Freguesias do Cartaxo e Vale
da Pinta - Requerente: Agrantunes – Sociedade Agropecuária, Lda. 46
22. Pedido de reconhecimento do interesse público municipal (P.º 374/2015/DIV) -
Local: Sítio do Gaio – Vale da Pedra - Freguesia: Vale da Pedra - Requerente: Agrolux
– Sociedade Agropecuária, Lda. 47
23. Pedido de reconhecimento do interesse público municipal (P.º 398/2015/DIV) -
Local: Rua dos Luíses – C.M. 1400 – Pontével - Freguesia: Pontével - Requerente:
Carlos Manuel Pinheiro Mata Valente Rebelo..... 48
24. Pedido de reconhecimento do interesse público municipal (P.º 411/2015/DIV) -
Local: Sítio do Portão – Vale da Pinta - Freguesia: União das Freguesias do Cartaxo e
Vale da Pinta - Requerente: Rubroprod Unipessoal, Lda. 50
25. Pedido de reconhecimento do interesse público municipal (P.º 423/2015/DIV) -
Local: C.M. 1401 – Pontével - Freguesia: Pontével - Requerente: Sociedade
Agropecuária Fonte da Telha, Lda..... 51
26. Pedido de reconhecimento do interesse público municipal (P.º 428/2015/DIV) -
Local: E.N. 3 – Cartaxo - Freguesia: União das Freguesias do Cartaxo e Vale da Pinta
- Requerente: Verso Move, Lda. 52
27. Pedido de reconhecimento do interesse público municipal (P.º 431/2015/DIV) -
Local: Rua da Fonte do Alto do Gaio – Vale da Pedra - Freguesia: Vale da Pedra -
Requerente: SMUR – Sociedade de Multiplicação e Recria Animal, S.A. 54
28. Pedido de reconhecimento do interesse público municipal (P.º 433/2015/DIV) -
Local: Rua António Francisco Ribeiro Ferreira, n.º 7 – Vila Chã de Ourique -Freguesia:
Vila Chã de Ourique - Requerente: Sociedade Agrícola do Casal Velho, Lda..... 54



Município do Cartaxo | Câmara Municipal

REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL

29. Pedido de reconhecimento do interesse público municipal (P.º 437/2015/DIV) - Local: Rua Ferreira de Castro – Cartaxo - Freguesia: União das Freguesias do Cartaxo e Vale da Pinta -Requerente: Agripulve de José Manuel Ramalho Coelho 55
30. Pedido de reconhecimento do interesse público municipal (P.º 445/2015/DIV) - Local: Rua do Desembargador – Vale da Pinta - Freguesia: União das Freguesias do Cartaxo e Vale da Pinta - Requerente: Margem Presente - Unipessoal, Lda 56
31. Adenda à PD 78/V-SS/2014 - Autorização de compromisso referente a minorações no âmbito do protocolo celebrado com a Cartágua, relativo à aplicação do tarifário dos serviços de água e saneamento do Cartaxo 56
32. Emissão de certidão de compropriedade – Pick Green, Lda..... 61
33. Contrato de concessão da exploração e gestão dos serviços públicos de distribuição de água e drenagem de águas residuais/ proposta para revisão do tarifário para o ano 2016..... 62
34. Análise aos documentos previsionais do Município do Cartaxo – DGAL..... 65
35. Listagem de processos judiciais em curso. 65
36. Listagem de prestação de serviços da RUMO 2020, E.E.M..... 65
37. Informação n.º 163/2015/DGF-A – Parecer prévio vinculativo genérico – Comunicação..... 65
38. Prorrogação do prazo de vencimento de prestações relativas aos contratos de locação financeira bem como dos juros relativos a operações de cessão de créditos, em vigor no Banco BPI. 66
39. Despesa assumida no âmbito das operações POVT-12-0436-FCOES-00179, POVT-12-0436-FCOES-000090, povt-12-0436-fcoes-000104 E povt-12-0436-fcoes-000106 em parceria entre a Federação dos Bombeiros do Distrito de Portalegre, Santarém e Évora..... 66
40. Contrato de comodato entre a Valleypark, SA e o Município do Cartaxo. 66

[Handwritten signature]



Município do Cartaxo | Câmara Municipal

REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL

41. Índice de transparência municipal.....	66
42. Faturas de anos anteriores emitidas pela ARLSVT e não registadas na contabilidade do Município.....	67
43. Pagamentos efetuados entre 27/11/2015 a 10/12/2015.....	67
44. Tesouraria – Resumo Diário de Tesouraria de 10/12/2015.	67
45. Posição dos Compromissos entre 27/11/2015 a 10/12/2015.	67
46. Modificação Orçamental n.º 23 de 2015.....	68
INTERVENÇÃO DO PÚBLICO	68
FORMA DE VOTAÇÃO	68
ENCERRAMENTO	68



Município do Cartaxo | Câmara Municipal

REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL

Ata nº 66 – 21 de dezembro 2015

Aos vinte e um dias do mês de dezembro do ano de dois mil e quinze, às dezoito horas, no Edifício dos Paços do Município, realizou-se a Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Cartaxo sob a Presidência do senhor Presidente, **PEDRO MIGUEL MAGALHÃES RIBEIRO (PS)**, a presença do Vice-Presidente, senhor **FERNANDO MANUEL DA SILVA AMORIM (PS)** e com a presença dos Vereadores, senhora **SÓNIA MARGARIDA PIMENTA DA PIEDADE TEIXEIRA SANTOS SERRA (PS)**, o senhor vereador **PAULO JORGE VIEIRA VARANDA (PV-MPC)**, o senhor vereador **NUNO FILIPE ROSA NOGUEIRA (PV-MPC)**, o senhor **VASCO MANUEL HENRIQUES CUNHA (PSD)** e o senhor **PAULO JOSÉ LOPES DAS NEVES (PSD)**.

APOIO – Secretariou a técnica superior Ana Catarina de Matos Silvestre

ABERTURA – Pelo Senhor Presidente foi declarada aberta a Reunião quando eram 18:00 horas, iniciando-se a mesma de acordo com a seguinte ordem do dia, previamente elaborada e datada de dezasseis de dezembro do corrente ano:

ORDEM DO DIA

1. Isenção de pagamento de taxa pela emissão da licença especial de ruído à Associação Os Quarentões – 2016 – Passagem de ano 2015/para deliberação;

Handwritten signature and initials



Município do Cartaxo | Câmara Municipal

REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL

2. Ratificação do despacho do Senhor Presidente da Câmara de 11-12-2015 que autorizou a isenção do pagamento de taxa referente à licença de ruído, para a realização de karaoke, à Associação do Rancho Folclórico da Freguesia da Lapa/para deliberação;
3. Ratificação do despacho do Senhor Presidente da Câmara de 03-12-2015 que autorizou a isenção do pagamento de taxas relativas à utilização da sala de espetáculos do Centro Cultural, pela A.S. – Área de Serviço, Associação de Criação Artística do Cartaxo/para deliberação;
4. Isenção de pagamento de taxas relativas à utilização da sala de espetáculos do Centro Cultural - Município do Cartaxo, à A.S. - Área de Serviço, Associação de Criação Artística do Cartaxo – reagendamento de utilização da sala/para deliberação;
5. Isenção de pagamento de taxas relativas ao licenciamento para atividades temporárias para o evento “BTT – Trilhos de Pontével” à Associação Os Quarentões – 2016/para deliberação;
6. Isenção de pagamento de taxas relativas à utilização da Pista do Estádio Municipal do Cartaxo, ao Clube de Natação do Cartaxo/para deliberação;
7. Ratificação do despacho do Senhor Presidente da Câmara de 11-12-2015 que autorizou a isenção do pagamento de taxas relativas à utilização da sala de espetáculos do Centro Cultural, pela Mosaico – Associação Cultural do Cartaxo/para deliberação;
8. Fixação da Taxa Municipal de Direitos de Passagem para o ano 2016 /para deliberação;



Município do Cartaxo | Câmara Municipal

REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL

9. Prorrogação do prazo para encerramento da liquidação da empresa municipal RUMO2020, EEM/*para deliberação*;
10. Plano de Atividades e Instrumentos de Gestão Previsional 2015 da RUMO 2020, E.E.M./*para deliberação*;
11. Mobilidade territorial / Rede rodoviária - empreitada de "Beneficiação da E.N. 114.2, Cartaxo – Setil - Revisão de preços – 2/*para deliberação*;
12. Ratificação do despacho do Senhor Presidente da Câmara Municipal de 10/12/2015 que aprovou o convite e a delegação de competências nos serviços para prestar os esclarecimentos necessários à boa compreensão e interpretação das peças do procedimento, no âmbito do procedimento de ajuste direto promovido ao abrigo do acordo quadro celebrado na sequência do concurso público n.º 03/2015/CCE para a aquisição de energia elétrica./*para deliberação*;
13. Ratificação do despacho do Senhor Presidente da Câmara Municipal de 11/12/2015 que aprovou a adjudicação da proposta apresentada no âmbito do procedimento de ajuste direto promovido ao abrigo do acordo quadro celebrado na sequência do concurso público n.º 03/2015/CCE para a aquisição de energia elétrica./*para deliberação*;
14. Ratificação do despacho do Senhor Presidente da Câmara Municipal de 14/12/2015 que aprovou a minuta do contrato no âmbito do procedimento de ajuste direto promovido ao abrigo do acordo quadro celebrado na sequência do concurso público n.º 03/2015/CCE para a aquisição de energia elétrica./*para deliberação*;
15. Ratificação do despacho do Senhor Presidente da Câmara Municipal de 15/12/2015 que autorizou a assunção do compromisso realizado no âmbito do procedimento de ajuste direto promovido ao abrigo do acordo quadro celebrado na



Município do Cartaxo | Câmara Municipal

REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL

sequência do concurso público n.º 03/2015/CCE para a aquisição de energia elétrica.*/para deliberação;*

16. Obras de edificação – Licenciamento (P.º 18/2011/OEL) - Tipo de obra: Construção de edifício, de muro de vedação e de piscina – Legalização de alterações introduzidas no decorrer da obra - Local da obra: Sítio do Vale de Linhos – Vila Chã de Ourique - Requerentes: Manuel Fernando Carneiro Novais e Maria Leonor Costa da Silva Novais.*/para deliberação;*
17. Obras de edificação - Licenciamento (P.º 74/2008/OEL) - Tipo de obra: Legalização de construção de anexo de apoio a indústria alimentar e de muro de vedação – Legalização de alterações durante a execução da obra - Local da obra: Sítio do Vale Mosqueiro – Alto do Pedrão – Cartaxo - Freguesia: União das Freguesias do Cartaxo e Vale da Pinta - Requerente: Fernando Marques Gouveia & Companhia, Lda.*/para deliberação;*
18. Pedido de reconhecimento do interesse público municipal (P.º 351/2015/DIV) - Local: Quinta das Freiras, EM 587 – Vila Chã de Ourique - Freguesia: Vila Chã de Ourique - Requerente: Jana de Sousa Gaspar Sancho Rosa Duarte Fernandes*/para deliberação;*
19. Pedido de reconhecimento do interesse público municipal (P.º 384/2015/DIV) - Local: Quinta da Caridade – Pontével - Freguesia: Pontével - Requerente: J. Brilha – Imobiliária e Agropecuária, Lda.*/para deliberação;*
20. Pedido de reconhecimento do interesse público municipal (P.º 363/2015/DIV) - Local: Rua de Santo António – Cartaxo - Freguesia: União das Freguesias do Cartaxo e Vale da Pinta - Requerente: UPACAL – União Panificadora do Cartaxo Unipessoal, Lda.*/para deliberação;*



Município do Cartaxo | Câmara Municipal

REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL

21. Pedido de reconhecimento do interesse público municipal (P.º 373/2015/DIV) -
Local: Sítio do Arrodel – Cartaxo -Freguesia: União das Freguesias do Cartaxo e Vale da Pinta - Requerente: Agrantunes – Sociedade Agropecuária, Lda./*para deliberação;*
22. Pedido de reconhecimento do interesse público municipal (P.º 374/2015/DIV) -
Local: Sítio do Gaio – Vale da Pedra - Freguesia: Vale da Pedra - Requerente: Agrox - Sociedade Agropecuária, Lda./*para deliberação;*
23. Pedido de reconhecimento do interesse público municipal (P.º 398/2015/DIV) -
Local: Rua dos Luíses – C.M. 1400 – Pontével - Freguesia: Pontével - Requerente: Carlos Manuel Pinheiro Mata Valente Rebelo/*para deliberação;*
24. Pedido de reconhecimento do interesse público municipal (P.º 411/2015/DIV) -
Local: Sítio do Portão – Vale da Pinta - Freguesia: União das Freguesias Do Cartaxo e Vale da Pinta - Requerente: Rubroprod Unipessoal, Lda./*para deliberação;*
25. Pedido de reconhecimento do interesse público municipal (P.º 423/2015/DIV) -
Local: C.M. 1401 – Pontével - Freguesia: Pontével - Requerente: Sociedade Agropecuária Fonte da Telha, Lda./*para deliberação;*
26. Pedido de reconhecimento do interesse público municipal (P.º 428/2015/DIV) -
Local: E.N. 3 – Cartaxo - Freguesia: União das Freguesias do Cartaxo e Vale da Pinta - Requerente: Verso Move, Lda./*para deliberação;*
27. Pedido de reconhecimento do interesse público municipal (P.º 431/2015/DIV) -
Local: Rua da Fonte do Alto do Gaio – Vale da Pedra - Freguesia: Vale da Pedra -
Requerente: SMUR – Sociedade de Multiplicação e Recria Animal, S.A./*para deliberação;*



Município do Cartaxo | Câmara Municipal

REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL

28. Pedido de reconhecimento do interesse público municipal (P.º 433/2015/DIV) -
Local: Rua António Francisco Ribeiro Ferreira, n.º 7 – Vila Chã de Ourique -
Freguesia: Vila Chã de Ourique - Requerente: Sociedade Agrícola do Casal Velho, Lda./para deliberação;
29. Pedido de reconhecimento do interesse público municipal (P.º 437/2015/DIV) -
Local: Rua Ferreira de Castro – Cartaxo - Freguesia: União das Freguesias do
Cartaxo e Vale da Pinta -Requerente: Agripulve de José Manuel Ramalho
Coelho/para deliberação;
30. Pedido de reconhecimento do interesse público municipal (P.º 445/2015/DIV) -
Local: Rua do Desembargador – Vale da Pinta - Freguesia: União das Freguesias
do Cartaxo e Vale da Pinta - Requerente: Margem Presente - Unipessoal, Lda./para
deliberação;
31. Adenda à PD 78/V-SS/2014 - Autorização de compromisso referente a minorações
no âmbito do protocolo celebrado com a Cartágua, relativo à aplicação do tarifário
dos serviços de água e saneamento do Cartaxo./para deliberação;
32. Emissão de certidão de compropriedade – Pick Green, Lda./para deliberação;
33. Contrato de concessão da exploração e gestão dos serviços públicos de
distribuição de água e drenagem de águas residuais/ proposta para revisão do
tarifário para o ano 2016. /para deliberação;
34. Análise aos documentos previsionais do Município do Cartaxo - DGAL/para
conhecimento;
35. Listagem de processos judiciais em curso/para conhecimento;
36. Listagem de prestação de serviços da RUMO 2020, E.E.M./para conhecimento;



Município do Cartaxo | Câmara Municipal

REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL

37. Informação n.º 163/2015/DGF-A – Parecer prévio vinculativo genérico – Comunicação *para conhecimento*;
38. Prorrogação do prazo de vencimento de prestações relativas aos contratos de locação financeira bem como dos juros relativos a operações de cessão de créditos, em vigor no Banco BPI *para conhecimento*;
39. Despesa assumida no âmbito das operações POVT-12-0436-FCOES-00179, POVT-12-0436-FCOES-000090, povt-12-0436-fcoes-000104 E povt-12-0436-fcoes-000106 em parceria entre a Federação dos Bombeiros do Distrito de Portalegre, Santarém e Évora *para conhecimento*;
40. Contrato de comodato entre a Valleypark, SA e o Município do Cartaxo *para conhecimento*;
41. Índice de transparência municipal *para conhecimento*;
42. Faturas de anos anteriores emitidas pela ARLSVT e não registadas na contabilidade do Município *para conhecimento*;
43. Pagamentos efetuados entre 27/11/2015 a 10/12/2015. *para conhecimento*;
44. Tesouraria – Resumo Diário de Tesouraria de 10/12/2015. *para conhecimento*;
45. Posição dos Compromissos entre 27/11/2015 a 10/12/2015. *para conhecimento*;
46. Modificação Orçamental n.º 23 de 2015 *para conhecimento*.



Município do Cartaxo | Câmara Municipal

REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL

A. Período antes da ordem do dia

Informações do executivo municipal

Presidente

Após ter cumprimentado os presentes, deu nota da sua presença, ou da presença de um dos elementos do executivo, em vários eventos:

- ✓ Almoço de natal da Filarmónica de Pontével;
- ✓ Almoço de natal do Rancho Folclórico do Cartaxo;
- ✓ Iniciativas no âmbito do aniversário da Sociedade Filarmónica Cartaxense;
- ✓ Iniciativas organizadas pela Escola Secundária do Cartaxo;
- ✓ Inauguração da exposição "200 anos de Teatro";
- ✓ Almoço de Natal no Centro de Dia de Pontével;
- ✓ Teatro de revista à portuguesa do Teatro do Cartaxo;
- ✓ Almoço de Natal do Núcleo de Santarém da Liga dos Combatentes;
- ✓ Almoço de Natal da Universidade sénior do Cartaxo;

De seguida deu nota positiva à forma como decorreram as cerimónias comemorativas dos 200 anos do concelho, agradecendo, desde logo, a presença de todos os que compareceram, aos serviços, à Orquestra dos Acordeões do Cartaxo e à fadista Filipa Malteiro, que de forma graciosa abrilhantaram as comemorações dos 200 anos. Demonstrou ainda satisfação pela presença do ministro da solidariedade e da segurança social.

Informou ainda que:

Em 10/12/2015 ocorreu uma reunião na EB 2+3 de Pontével, e visita às instalações da atual escola de 1.º ciclo, com a perceção de a reconverter em centro de dia e lar de



Município do Cartaxo | Câmara Municipal

REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL

Pontével. A reunião ocorreu com o objetivo de começar a preparar a readaptação daquele projeto para o futuro centro escolar, em consonância com a nova carta educativa.

Em 11/12/2015 decorreu uma reunião com a Cruz Vermelha.

Em 14/12/2015, a convite da empresa Infraestruturas de Portugal, estiveram em Vale da Pedra para dar testemunho à receção provisória da ponte do Reguengo.

No dia 14/12/2015, ocorreu uma reunião com o Sr. Malta Vacas, sobre a questão do terreno cedido para a capela dos Casais da Amendoeira. Explicou que ir-se-á proceder à avaliação do mesmo.

Nos dias 15 e 18 de dezembro ocorreram reuniões do conselho de administração da Valley Park.

Em 15/12/2015, houve uma reunião com a administração da Avipronto, a qual informou que vai entrar com um projeto diferente ao que inicialmente estava previsto para os lotes que adquiriram no Casal Branco.

No mesmo dia foi promovida uma ação de sensibilização dedicada a lares e jardins-de-infância, no que respeita à segurança.

Já no dia 17/12/2015, ocorreu uma reunião do conselho municipal de educação, onde se analisaram os resultados escolares divulgados recentemente e nos quais as escolas do Cartaxo tiveram um bom desempenho. Foi igualmente aprovado um novo regulamento do conselho municipal de educação, de modo a adequá-lo ao novo enquadramento legal.

Vereadora Sónia Serra:

Após ter cumprimentado os presentes, informou que no dia 25 de dezembro e no dia 1 de janeiro não haverá recolha do lixo. Informou ainda que nos dias 24, 26 e 30 de



Município do Cartaxo | Câmara Municipal

REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL

dezembro, bem como no dia 2 de janeiro, a recolha do lixo decorrerá apenas na parte da manhã.

Vereador Nuno Nogueira

Após ter cumprimentado os presentes e desejado as boas-festas apresentou as seguintes questões:

1. Qual o ponto de situação relativamente aos funcionários do município que fizeram o curso de nadador salvador? Concluíram com sucesso? O município irá continuar com a contratação da prestação de serviços da "Búzios"?
2. Relativamente à contratação de serviços de um técnico de som (deliberada na reunião descentralizada), questionou se já existiria uma prestadora de serviços identificada, e se não haveria possibilidade de recorrer internamente aos trabalhadores do município?

Quanto à primeira questão o Presidente informou que todos os trabalhadores do município que fizeram o curso tiveram aproveitamento, estando atualmente todos habilitados a exercer as funções de nadador salvador. Explicou que, atualmente se está a proceder à reorganização dos serviços, de modo a verificar as efetivas necessidades no que respeita à prestação de serviços.

Quanto à questão colocada em segundo lugar, informou que, dada a complexidade do equipamento, não existe forma de internamente colmatar a situação, sendo necessário contratar exteriormente os serviços.

Vereador Vasco Cunha

Cumprimentou os presentes. De seguida formulou as seguintes questões:



Município do Cartaxo | Câmara Municipal

REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL

1. No contexto da revisão do PDM, qual o ponto de situação, particularmente no que respeita às zonas inundáveis?
2. Problema do campo de futebol da Ereira. Qual o ponto de situação?
3. Problema do amianto na escola da Ereira. Qual o ponto de situação?
4. Processo da sociedade incrível Pontevelense. Qual o ponto de situação?
5. Processo BPI com os relvados sintéticos.

Quanto à segunda questão, o Presidente informou que o Presidente da Junta de Freguesia de Ereira Lapa iria recolher informação sobre o assunto.

Quanto à terceira questão explicou que o procedimento está em curso, e que demonstrou ser mais complexo do que inicialmente previsto.

No que respeita à quarta questão, revelou que têm estado a decorrer negociações e que espera que até fevereiro próximo possa apresentar, em sede de reunião de câmara, uma solução para o processo.

Finalmente, e quanto à quinta questão, reiterou o seu compromisso de trazer a documentação que ainda não tenha sido distribuída.

Finalmente e quanto à primeira questão, a Vereadora Sónia Serra informou que já foi rececionado pelo município o parecer da CCDR com a REN em bruto, ou seja, como seria a REN se não houvesse ocupação do território. A solução para Valada e Porto de Muge, será a de excluir a área do aglomerado urbano da REN.

Aprovação da ata n.º 36 (15/12/2014)

Deliberado, por maioria, aprovar a ata supra mencionada, com as abstenções da Vereadora Sónia Serra e do Vereador Paulo Varanda.



Município do Cartaxo | Câmara Municipal

REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL

Aprovação da ata n.º 37 (29/12/2014)

Deliberado, por unanimidade, aprovar a ata supra mencionada.

Aprovação da ata n.º 38 (05/01/2015)

Deliberado, por maioria aprovar, a ata supra mencionada, com abstenção do Vereador Paulo Varanda.

Aprovação da ata n.º 58 (28/09/2015)

Deliberado, por maioria, aprovar a ata supra mencionada, com abstenção do Vereador Paulo Varanda.

B. Ordem do dia

1. Isenção de pagamento de taxa pela emissão da licença especial de ruído à Associação Os Quarentões – 2016 – Passagem de ano 2015 - Proposta de Deliberação n.º 230/PC-PMR/2015

“Considerando que:

A Associação Os Quarentões de Pontével - 2016, apresentou um requerimento com o registo de entrada na Divisão de Administração Geral e Recursos Humanos desta Autarquia n.º 13776 de 11-12-2015, a solicitar a isenção do pagamento de taxas relativas ao licenciamento para atividades temporárias para o evento “Passagem de ano 2015”, para o dia 31 de dezembro de 2015.

A Câmara Municipal pode, nos termos do artigo 16º, nº2, alínea b) do Regulamento Municipal de Taxas e Outras Receitas Municipais do Município do Cartaxo, deliberar isentar de pagamento de taxas às pessoas coletivas de direito público ou de utilidade



Município do Cartaxo | Câmara Municipal

REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL

administrativa, legalmente constituídas e sem fins lucrativos, pelas atividades que se destinem, diretamente à realização dos seus fins;

Nos termos da alínea o) e u) do nº 1 do artigo 33º. do regime jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro, compete à Câmara Municipal no âmbito do apoio a atividades de interesse municipal, apoiar, pelos meios adequados, no apoio de atividades de interesse municipal de natureza cultural;

Tenho a honra de propor que,

Nos termos da alínea o) e u) do nº 1 do artigo 33º. do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, conjugada com o artigo 16º do Regulamento Municipal de Taxas e outras Receitas Municipais do Município do Cartaxo, que a Câmara delibere aprovar a isenção de taxas pela emissão da licença especial de ruído para a "Passagem de ano 2015", no dia 31 de dezembro de 2015.

*O Presidente da Câmara,
Pedro Magalhães Ribeiro"*

Deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta apresentada.

2. Ratificação do despacho do Senhor Presidente da Câmara de 11-12-2015 que autorizou a isenção do pagamento de taxa referente à licença de ruído, para a realização de karaoke, à Associação do Rancho Folclórico da Freguesia da Lapa - Proposta de Deliberação n.º 231/PC-PMR/2015

"Considerando que:

O Presidente da Direção da Associação do Rancho Folclórico da Freguesia da Lapa, apresentou um requerimento com o registo de entrada na Divisão de Administração Geral e Recursos Humanos desta autarquia com o n.º 570 de 10-12-2015, a solicitar a



Município do Cartaxo | Câmara Municipal

REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL

isenção do pagamento de taxa referente à licença de ruído, para a realização de karaoke, no dia 19 de Dezembro de 2015.

A câmara municipal pode, nos termos do artigo 16.º, n.º 2, alínea b), do Regulamento Municipal de Taxas e Outras Receitas Municipais do Município do Cartaxo, deliberar isentar de pagamento de taxas as pessoas coletivas de direito público ou de utilidade administrativa, legalmente constituídas e sem fins lucrativos, pelas atividades que se destinem, diretamente à realização dos seus fins.

Nos termos da alínea o) e u) do n.º 1 do artigo 33.º do anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 13 de setembro, que aprovou o regime jurídico das autarquias locais, compete à câmara municipal no âmbito do apoio a atividades de interesse municipal, apoiar, pelos meios adequados, no apoio de atividades de interesse municipal de natureza cultural e desportiva;

O despacho do signatário datado de 11.12.2015.

Tenho a honra de propor que,

Nos termos da alínea o) e u) do n.º 1 do artigo 33.º do anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 13 de setembro, que aprovou o regime jurídico das autarquias locais, conjugada com o artigo 16.º do Regulamento Municipal de Taxas e outras Receitas Municipais do Município do Cartaxo, que a câmara municipal, nos termos do n.º 3 do artigo 35.º da citada lei, ratifique o despacho do signatário, de 11.12.2015, que isentou o pagamento de taxa referente à licença de ruído, para a realização de karaoke, no valor de 14,80€, no dia 19 de Dezembro de 2015, Associação do Rancho Folclórico da Freguesia da Lapa.

O Presidente da câmara municipal,

Pedro Miguel Magalhães Ribeiro"

Deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta apresentada.



Município do Cartaxo | Câmara Municipal

REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL

3. Ratificação do despacho do Senhor Presidente da Câmara de 03-12-2015 que autorizou a isenção do pagamento de taxas relativas à utilização da sala de espetáculos do Centro Cultural, pela A.S. – Área de Serviço, Associação de Criação Artística do Cartaxo - Proposta de Deliberação n.º 232/PC-PMR/2015

“Considerando que:

O Presidente da Direção da A.S. – Área de Serviço, Associação de Criação Artística do Cartaxo, apresentou um requerimento com o registo de entrada na Divisão de Administração Geral e Recursos Humanos desta autarquia com o n.º 13542 de 26-11-2015, a solicitar a isenção do pagamento de taxas pela cedência da sala de espetáculos do Centro Cultural, pela reposição do espetáculo “A Volta ao Mundo em 80 Dias”, realizado no dia 29 de novembro.

A câmara municipal pode, nos termos do artigo 16.º, n.º 2, alínea b), do Regulamento Municipal de Taxas e Outras Receitas Municipais do Município do Cartaxo, deliberar isentar de pagamento de taxas as pessoas coletivas de direito publico ou de utilidade administrativa, legalmente constituídas e sem fins lucrativos, pelas atividades que se destinem, diretamente à realização dos seus fins.

Nos termos da alínea o) e u) do n.º 1 do artigo 33º. do anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 13 de setembro, que aprovou o regime jurídico das autarquias locais, compete à câmara municipal no âmbito do apoio a atividades de interesse municipal, apoiar, pelos meios adequados, no apoio de atividades de interesse municipal de natureza cultural e desportiva;

O despacho do signatário datado de 03.12.2015.

Tenho a honra de propor que,

[Handwritten signature and initials]



Município do Cartaxo | Câmara Municipal

REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL

Nos termos da alínea o) e u) do n.º 1 do artigo 33.º do anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 13 de setembro, que aprovou o regime jurídico das autarquias locais, conjugada com o artigo 16.º do Regulamento Municipal de Taxas e outras Receitas Municipais do Município do Cartaxo, que a câmara municipal, nos termos do n.º 3 do artigo 35.º da citada lei, ratifique o despacho do signatário, de 03.12.2015, que isentou o pagamento de taxas pela utilização da sala de espetáculos do Centro Cultural, para a reposição do espetáculo "A Volta ao Mundo em 80 Dias", no valor de 1.498,50€, realizado no dia 29 de novembro, à A.S. – Área de Serviço, Associação de Criação Artística do Cartaxo.

*O Presidente da câmara municipal,
Pedro Miguel Magalhães Ribeiro"*

Deliberado, por maioria, aprovar a proposta apresentada, com 6 votos a favor (3 do PS, 2 do PV-MPC e 1 do PSD) e 1 abstenção do Vereador Vasco Cunha.

4. Isenção de pagamento de taxas relativas à utilização da sala de espetáculos do Centro Cultural - Município do Cartaxo, à A.S. - Área de Serviço, Associação de Criação Artística do Cartaxo – reagendamento de utilização da sala - Proposta de Deliberação n.º 233/PC-PMR/2015

"Considerando que:

O Presidente da direção da A.S. - Área de Serviço, Associação de Criação Artística do Cartaxo, apresentou um requerimento com o registo de entrada na Divisão de Administração Geral e Recursos Humanos desta Autarquia n.º 10873 de 01-10-2015, a solicitar a isenção do pagamento de taxas pela utilização da sala de espetáculos do Centro Cultural, para apresentação do espetáculo "Pouco Barulho!", nos dias 20, 21, 22, 28 e 29 de novembro de 2015.



Município do Cartaxo | Câmara Municipal

REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL

A Câmara Municipal pode, nos termos do artigo 16.º, n.º2, alínea b) do Regulamento Municipal de Taxas e Outras Receitas Municipais do Município do Cartaxo, deliberar isentar de pagamento de taxas as pessoas coletivas de direito publico ou de utilidade administrativa, legalmente constituídas e sem fins lucrativos, pelas atividades que se destinem, diretamente à realização dos seus fins;

Nos termos da alínea o) e u) do n.º 1 do artigo 33.º do regime jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, compete à Câmara Municipal no âmbito do apoio a atividades de interesse municipal, apoiar, pelos meios adequados, no apoio de atividades de interesse municipal de natureza cultural;

Assim, foi deliberado por unanimidade na reunião da câmara municipal do passado dia 19 de outubro, isentar o pagamento de taxas pela utilização da sala de espetáculos do Centro Cultural, para apresentação do espetáculo "Pouco Barulho!", nos dias 20, 21, 22, 28 e 29 de novembro de 2015.

O espetáculo em causa não se realizou e a A.S. – Área de Serviço, Associação de Criação Artística do Cartaxo, através do requerimento com o n.º de entrada 13543 datado de 26/11/2015, vem a solicitar o reagendamento deste evento, para os dias 9, 10, 15, 16 e 17 de janeiro de 2016.

Tenho a honra de propor que,

Nos termos da alínea o) e u) do n.º 1 do artigo 33.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, conjugada com o artigo 16.º do Regulamento Municipal de Taxas e outras Receitas Municipais do Município do Cartaxo, a câmara municipal delibere aprovar o reagendamento do evento e a respetiva isenção de taxas pela utilização da sala de espetáculos do Centro Cultural, para apresentação do espetáculo "Pouco Barulho!", nos dias 9, 10, 15, 16 e 17 de janeiro de 2016.



Município do Cartaxo | Câmara Municipal

REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL

O Presidente da Câmara,
Pedro Magalhães Ribeiro”

Deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta apresentada.

5. Isenção de pagamento de taxas relativas ao licenciamento para atividades temporárias para o evento “BTT – Trilhos de Pontével” à Associação Os Quarentões – 2016 - Proposta de Deliberação n.º 234/PC-PMR/2015

“Considerando que:

A Associação Os Quarentões de Pontével - 2016, apresentou um requerimento com o registo de entrada na Divisão de Administração Geral e Recursos Humanos desta Autarquia n.º 13609 de 01-12-2015, a solicitar a isenção do pagamento de taxas relativas ao licenciamento para atividades temporárias para o evento “BTT – Trilhos de Pontével”, para o dia 10 de Janeiro de 2016.

A Câmara Municipal pode, nos termos do artigo 16º, nº2, alínea b) do Regulamento Municipal de Taxas e Outras Receitas Municipais do Município do Cartaxo, deliberar isentar de pagamento de taxas as pessoas coletivas de direito publico ou de utilidade administrativa, legalmente constituídas e sem fins lucrativos, pelas atividades que se destinem, diretamente à realização dos seus fins;

Nos termos da alínea o) e u) do nº 1 do artigo 33º. do regime jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro, compete à Câmara Municipal no âmbito do apoio a atividades de interesse municipal, apoiar, pelos meios adequados, no apoio de atividades de interesse municipal de natureza cultural;

Tenho a honra de propor que,



Município do Cartaxo | Câmara Municipal

REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL

Nos termos da alínea o) e u) do nº 1 do artigo 33º. do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, conjugada com o artigo 16º do Regulamento Municipal de Taxas e outras Receitas Municipais do Município do Cartaxo, que a Câmara delibere aprovar a isenção de taxas relativas ao licenciamento para atividades temporárias para o evento "BTT – Trilhos de Pontével, para o dia 10 de Janeiro de 2016.

*O Presidente da Câmara,
Pedro Magalhães Ribeiro"*

Deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta apresentada.

6. Isenção de pagamento de taxas relativas à utilização da Pista do Estádio Municipal do Cartaxo, ao Clube de Natação do Cartaxo - Proposta de Deliberação N.º 235/PC-PMR/2015

"Considerando que:

O Presidente do Clube de Natação do Cartaxo, apresentou um requerimento com o registo de entrada na Divisão de Administração Geral e Recursos Humanos desta Autarquia n.º 13730 de 09-12-2015, a solicitar a isenção do pagamento de taxas pela utilização da Pista do Estádio Municipal do Cartaxo, no ano 2015/2016, para a prática desportiva de 10 atletas, às 2ª, 3ª, e 5ª feiras;

A Câmara Municipal pode, nos termos do artigo 16º, nº2, alínea b) do Regulamento Municipal de Taxas e Outras Receitas Municipais do Município do Cartaxo, deliberar isentar de pagamento de taxas as pessoas coletivas de direito publico ou de utilidade administrativa, legalmente constituídas e sem fins lucrativos, pelas atividades que se destinem, diretamente à realização dos seus fins;



Município do Cartaxo | Câmara Municipal

REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL

Nos termos da alínea o) e u) do nº 1 do artigo 33º. do regime jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro, compete à Câmara Municipal no âmbito do apoio a atividades de interesse municipal, apoiar, pelos meios adequados, no apoio de atividades de interesse municipal de natureza cultural;

Tenho a honra de propor que,

Nos termos da alínea o) e u) do nº 1 do artigo 33º. do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, conjugada com o artigo 16º do Regulamento Municipal de Taxas e outras Receitas Municipais do Município do Cartaxo, que a Câmara delibere aprovar a isenção de taxas pela utilização da Pista do Estádio Municipal do Cartaxo, no ano 2015/2016, para a prática desportiva de 10 atletas, às 2ª, 3ª, e 5ª feiras;

*O Presidente da Câmara,
Pedro Magalhães Ribeiro”*

Deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta apresentada.

7. Ratificação do despacho do Senhor Presidente da Câmara de 11-12-2015 que autorizou a isenção do pagamento de taxas relativas à utilização da sala de espetáculos do Centro Cultural, pela Mosaico – Associação Cultural do Cartaxo - Proposta de Deliberação n.º 236/PC-PMR/2015

“Considerando que:

O Presidente da Direção da Mosaico – Associação Cultural do Cartaxo, apresentou um requerimento com o registo de entrada na Divisão de Administração Geral e Recursos Humanos desta autarquia com o n.º 13666 de 03-12-2015, a solicitar a isenção do pagamento de taxas pela cedência da sala de espetáculos do Centro



Município do Cartaxo | Câmara Municipal

REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL

Cultural, pela apresentação do espetáculo "O Quebra-Nozes", realizado no dia 07 de dezembro.

A câmara municipal pode, nos termos do artigo 16.º, n.º 2, alínea b), do Regulamento Municipal de Taxas e Outras Receitas Municipais do Município do Cartaxo, deliberar isentar de pagamento de taxas as pessoas coletivas de direito publico ou de utilidade administrativa, legalmente constituídas e sem fins lucrativos, pelas atividades que se destinem, diretamente à realização dos seus fins.

Nos termos da alínea o) e u) do n.º 1 do artigo 33º. do anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 13 de setembro, que aprovou o regime jurídico das autarquias locais, compete à câmara municipal no âmbito do apoio a atividades de interesse municipal, apoiar, pelos meios adequados, no apoio de atividades de interesse municipal de natureza cultural e desportiva;

O despacho do signatário datado de 11.12.2015.

Tenho a honra de propor que,

Nos termos da alínea o) e u) do n.º 1 do artigo 33º. do anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 13 de setembro, que aprovou o regime jurídico das autarquias locais, conjugada com o artigo 16.º do Regulamento Municipal de Taxas e outras Receitas Municipais do Município do Cartaxo, que a câmara municipal, nos termos do n.º 3 do artigo 35.º da citada lei, ratifique o despacho do signatário, de 11.12.2015, que isentou o pagamento de taxas pela utilização da sala de espetáculos do Centro Cultural, para a realização do espetáculo "O Quebra-Nozes", no valor de 1.000,00€, realizado no dia 07 de dezembro, à Mosaico – Associação Cultural do Cartaxo.

O Presidente da câmara municipal,

Pedro Miguel Magalhães Ribeiro"





Município do Cartaxo | Câmara Municipal

REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL

Deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta apresentada.

8. Fixação da Taxa Municipal de Direitos de Passagem para o ano 2016 - Proposta de Deliberação n.º 84/VP-FA/2015

"Considerando que:

A Lei n.º 5/2004, de 10 de fevereiro, que aprovou o regime jurídico aplicável às redes e serviços de comunicações eletrónicas e aos recursos e serviços conexos, concede aos municípios, de forma expressa, a possibilidade de, em caso de implantação, passagem e atravessamento de sistemas equipamentos e demais serviços de comunicações eletrónicas acessíveis ao público, em local fixo, dos domínios público e privado municipal, fixarem uma taxa municipal de direitos de passagem (TMDP), nos termos e com os fundamentos constantes da alínea a) e b) do n.º 2, do artigo 106º, do referido diploma legal.

Neste contexto, torna-se necessário, nos termos do disposto na alínea b) do n.º 2 do artigo 106º, do aludido diploma legal, fixar, para o ano de 2016, a TMDP para a área do concelho do Cartaxo, até ao máximo de 0,25% de cada fatura emitida pelas empresas que oferecem redes e serviços de comunicações eletrónicas acessíveis ao público, em local fixo, dos domínios públicos e privado municipal.

Tenho a honra de propor que:

A Câmara delibere propor à Assembleia Municipal fixar a Taxa Municipal de Direitos de Passagem em 0,25%, do valor de cada fatura emitida pelas empresas que oferecem redes e serviços de comunicações eletrónicas acessíveis ao público, em local fixo, do domínio público e privado municipal, para o ano de 2016, nos termos da alínea b), do n.º 2, do artigo 106.º, da Lei n.º 5/2004, de 10 de fevereiro, conjugado



Município do Cartaxo | Câmara Municipal

REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL

com o disposto na alínea b) do n.º 1 do Artigo 25.º e, com a alínea ccc) do n.º 1 do Artigo 33.º, ambos da Lei n.º 75/2013.

O Vice- Presidente da Câmara,

Fernando Manuel da Silva Amorim

Deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta apresentada.

9. Prorrogação do prazo para encerramento da liquidação da empresa municipal RUMO2020, EEM - Proposta de Deliberação n.º 237/PC-PMR/2015

"Considerando que:

Com a entrada em vigor da lei n.º 50/2012 de 31 de agosto que aprovou o "Regime Jurídico da atividade empresarial local e das participações locais", e face aos resultados apresentados nos anos de 2009, 2010 e 2011, a RUMO2020 ficou enquadrada nos critérios descritos no artigo 62.º, impondo-se a sua extinção.

No início do ano de 2014, encontrando-se reunidas as condições necessárias para dissolução e liquidação da empresa municipal, foi apresentada proposta pelo acionista único, Município do Cartaxo, à Assembleia Municipal do Cartaxo, tendo sido deliberado:

- i. A dissolução da empresa RUMO 2020, E.E.M. para autorização da extinção da mesma, com a consequente internalização da sua atividade, seguindo-se os demais procedimentos administrativos inerentes à respetiva dissolução e liquidação, nos termos constantes do plano, anexo I, intitulado "Aplicação do Regime Jurídico da Atividade Empresarial Local e das Participações Locais – Lei n.º 50/2012, de 31 de agosto";*



Município do Cartaxo | Câmara Municipal

REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL

- ii. *A autorização para a alienação integral da participação da RUMO 2020, EEM, na Caminhos do Campo, SA.*

A proposta apresentada compreendia um plano de dissolução e de internalização da RUMO2020, onde estava prevista a transmissão global dos ativos e passivos da empresa municipal para o Município do Cartaxo e o encerramento da liquidação previsto até 31/12/2015.

Porém, não será possível ao município libertar as verbas necessárias para se proceder ao encerramento da empresa devendo ser prorrogado o prazo para a liquidação até setembro de 2016 e aprovado o respectivo orçamento, pois existe um conjunto de situações que ainda não se encontram concluídas e que são necessárias para que estejam reunidas as condições para que se opere o encerramento da liquidação, nomeadamente:

- ✓ *o acordo de todos os credores para que a transmissão dos ativos e passivos se faça no modo de transmissão global de ativos e passivos, dado que o consórcio Constrope/Gigabeira ainda não deu o seu acordo/condição necessária, conforme o estatuído no artigo 148.º, n.º1 do Código das Sociedades Comerciais;*
- ✓ *a cessão da posição contratual respeitante aos contratos de financiamento das operações "Requalificação da Ribeira do Cartaxo e da Quinta de Santa Eulália" e "Parque Central União de Jardins 1ª fase", da RUMO2020 para o Município do Cartaxo, o que deverá ocorrer apenas após o encerramento das operações e recebimento do saldo final, o que se estima ocorrer até final do 1.º trimestre de 2016;*

De acordo com o Código das Sociedades Comerciais, nos termos previstos artigo 150.º n.º 2, existe a possibilidade de prorrogação da duração da liquidação por mais um ano, desde que seja deliberado pelo acionista Município do Cartaxo. Findo este



Município do Cartaxo | Câmara Municipal

REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL

prazo, o serviço de registo competente promove oficiosamente a liquidação por via administrativa.

Assim, tenho a honra de propor que, nos termos das disposições conjugadas do artigo 150.º, n.º 2, do Código das Sociedades Comerciais e do artigo 22.º da lei n.º 50/2012, de 31 de agosto, que aprova o regime jurídico da atividade empresarial local e das participações locais, a câmara municipal delibere aprovar e submeter à assembleia municipal a prorrogação do prazo para encerramento da liquidação da empresa municipal RUMO2020, EEM até ao fim do mês de setembro de 2016.

À reunião da Câmara,

O Presidente da Câmara Municipal

Pedro Magalhães Ribeiro

Deliberado, por maioria, aprovar a proposta apresentada, com 3 votos a favor do PS e quatro abstenções (2 do PV-MPC e 2 do PSD).

10. Plano de Atividades e Instrumentos de Gestão Previsional 2015 da RUMO 2020, E.E.M. - Proposta de Deliberação n.º 238/PC-PMR/2015

"Considerando que:

A Rumo 2020, E.E.M., é uma entidade empresarial local de natureza municipal;

A Rumo 2020, E.E.M., rege-se pelo disposto na lei n.º 50/2012, de 31 de agosto, pelos seus estatutos, e subsidiariamente, pelo regime do sector empresarial do Estado e pelas normas aplicáveis às sociedades comerciais;

O Município do Cartaxo exerce em relação à Rumo 2020 E.E.M os poderes previstos na lei n.º 50/2012, de 31 de agosto e nos estatutos;





Município do Cartaxo | Câmara Municipal

REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL

Em 17.03.2014, a câmara municipal deliberou submeter à assembleia municipal:

- i. a proposta de dissolução da empresa RUMO 2020, E.E.M. para autorização da extinção da mesma, com a consequente internalização da sua atividade, seguindo-se os demais procedimentos administrativos inerentes à respetiva dissolução e liquidação, nos termos constantes do plano, anexo I, intitulado "Aplicação do Regime Jurídico da Atividade Empresarial Local e das Participações Locais – Lei n.º 50/2012, de 31 de agosto";*
- ii. a autorização para a alienação integral da participação da RUMO 2020, EEM, na Caminhos do Campo, SA.*

A Assembleia Municipal em sessão ordinária de 28.04.2014 deliberou autorizar o proposto pela câmara municipal;

A liquidação da sociedade estava prevista para 31 de dezembro de 2015;

Tendo em conta o teor da proposta de deliberação n.º 237/PC-PMR/2015 e a necessidade da duração da liquidação por mais um ano condicionada à autorização da prorrogação da duração da liquidação pela assembleia municipal, torna-se necessário proceder à aprovação do plano de atividades e instrumentos de gestão previsional para o ano de 2016.

Tenho a honra de propor que, nos termos do artigo 42.º do Regime Jurídico da Atividade Empresarial Local e das Participações Locais conjugado com a alínea d) do artigo 23.º dos Estatutos da Rumo 2020 E.E.M, a câmara municipal aprove o plano de atividades e instrumentos de gestão previsional com duração até 30 de setembro de 2016.

- a) Plano de atividades;*
- b) Plano anual de investimentos;*
- c) Orçamento anual de exploração;*
- d) Orçamento anual de tesouraria;*



Município do Cartaxo | Câmara Municipal

REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL

- e) *Balanço previsional;*
- f) *Demonstração de resultados previsional, da Rumo 2020 E.E.M.*
- g) *Parecer sobre os instrumentos de gestão previsional.*

À reunião da Câmara.

Presidente da Câmara Municipal

Pedro Magalhães Ribeiro

O Vereador Nuno Nogueira questionou sobre o valor previsto na rubrica do pessoal que na sua opinião, atendendo aos nove meses, é muito elevado.

O Presidente explicou que valor se deve ao facto de estarem em causa eventuais negociações, no caso de não ser possível a internalização dos trabalhadores.

O Vereador Vasco Cunha questionou sobre qual o valor estimado a pagar, a título indemnizatório, a um trabalhador da Rumo que não seja internalizado.

O Presidente explicou que o valor estimado corresponderá ao valor apurável por aplicação do mecanismo legalmente previsto para indemnização, encontrando-se o mesmo considerado para todos os trabalhadores da Rumo, dado que ainda não existem certezas sobre quantos será possível internalizar.

Deliberado, por maioria, aprovar a proposta apresentada, com 3 votos a favor do PS e 4 abstenções (2 do PV-MPC e 2 do PSD).

11. Mobilidade territorial / Rede rodoviária - empreitada de "Beneficiação da E.N. 114.2, Cartaxo – Setil - Revisão de preços – 2 - Proposta de Deliberação n.º 239/PC-PMR/2015



Município do Cartaxo | Câmara Municipal

REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL

"Considerando:

A informação n.º 180/2015 DAOEM, de 14/12, no âmbito do procedimento da empreitada "Beneficiação da EN114.2, Cartaxo-Setil, que se junta à presente proposta, tenho a honra de propor o seguinte:

- Que, nos termos do disposto no D.L. n.º 6/2004, de 06 de Janeiro e em conformidade com o caderno de encargos e as disposições contratuais, a Câmara Municipal delibere decidir sobre a aprovação da 2.ª revisão de preços, definitiva e final, relativa aos trabalhos da referida empreitada, cujo empreiteiro é a empresa Construções Pragosa SA, no valor de 31.085,69 € + IVA.

À reunião de Câmara.

O Presidente da Câmara Municipal,

Pedro Magalhães Ribeiro"

Deliberado, por maioria, aprovar a proposta apresentada, com 5 votos a favor (3 do PS e 2 do PV-MPC) e 2 abstenções do PSD.

Declaração de voto do PV-MPC: *Os Vereadores do PV-MPC aprovam a respetiva deliberação por entenderem ser essencial para o normal funcionamento da autarquia, mas com Voto Vencido, face à violação da lei dos compromissos e pagamentos em atraso.*

Declaração de voto do PSD: *"A abstenção dos vereadores do PSD resulta da sua impossibilidade em garantir que a assunção de compromisso, relativa a este ponto da Ordem do Dia esteja assegurada. O facto de a informação técnica referir «que não existe verba disponível» confirma o nosso entendimento."*



Município do Cartaxo | Câmara Municipal

REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL

12. Ratificação do despacho do Senhor Presidente da Câmara Municipal de 10/12/2015 que aprovou o convite e a delegação de competências nos serviços para prestar os esclarecimentos necessários à boa compreensão e interpretação das peças do procedimento, no âmbito do procedimento de ajuste direto promovido ao abrigo do acordo quadro celebrado na sequência do concurso público n.º 03/2015/CCE para a aquisição de energia elétrica - Proposta de Deliberação n.º 240/PC-PMR/2015

"Considerando que:

Assembleia Municipal, por deliberação tomada em 29/04/2015, deliberou autorizar a abertura de procedimento para a aquisição de energia elétrica, nos termos da alínea b) do n.º 1 do artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de junho, em vigor por remissão da alínea f) do n.º 1 do artigo 14.º do Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro;

A Assembleia Municipal, por deliberação tomada em 29/04/2015, deliberou conceder autorização prévia para assunção do compromisso plurianual relativo a este contrato, nos termos da alínea c) do n.º 1 do artigo 6.º da lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro;

A Câmara Municipal, por deliberação tomada em 07/09/2015, autorizou o Município do Cartaxo a aderir ao concurso público n.º 03/2015/CCE para a aquisição de energia elétrica;

Em 10 de dezembro de 2015, foi outorgado o acordo quadro entre a CCE-CIMLT e o adjudicatário do concurso, a entidade EDP Comercial - Comercialização de Energia, S.A., nos termos do disposto no artigo 252.º, n.º 1, alínea a) e no artigo 261.º, n.º 1, alínea c) do Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de Janeiro;

O contrato que o Município do Cartaxo possuía para a prestação deste serviço terminava em 14 de dezembro de 2015;



Município do Cartaxo | Câmara Municipal

REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL

Tal facto determinava que o procedimento de ajuste direto para a celebração de contrato ao abrigo do novo acordo quadro fosse realizado em 3 dias;

É competência da Câmara Municipal enquanto órgão competente para aprovar a despesa, nos termos do artigo 18.º, n.º 1, alínea b) do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de junho, aplicado por força do disposto no artigo 14.º, n.º 1, alínea f) do CCP:

- i. A decisão de escolha do procedimento de formação de contratos e a aprovação das peças do procedimento; - cfr. artigos 38.º e 40.º, n.º 2 do CCP;*
- ii. A condução do procedimento; - cfr. artigo 67.º, n.º 1 do CCP;*
- iii. Os esclarecimentos necessários à boa compreensão e interpretação das peças procedimentais, podendo no entanto proceder à delegação de competências, ao abrigo do disposto no artigo 109.º do CCP;*
- iv. A decisão de contratar; - cfr. artigo 36.º do CCP.*

Em cumprimento da tramitação administrativa referente ao ajuste direto, a Câmara Municipal teria que celebrar 4 reuniões extraordinárias para autorizar as diferentes fases da tramitação do respetivo procedimento de ajuste direto;

Dado estarmos perante uma circunstância excecional e de urgência e não sendo possível reunir extraordinariamente a Câmara Municipal foi, por despacho do signatário datado de 10/12/2015, aprovado o convite correspondente ao procedimento de contratação pública a realizar e a delegação de competências nos serviços para prestar os esclarecimentos necessários à boa compreensão e interpretação das peças do procedimento.

Assim, tenho a honra de propor que:

Nos termos do artigo 35.º, n.º 3 do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado em anexo à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a Câmara Municipal ratifique o



Município do Cartaxo | Câmara Municipal

REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL

despacho do signatário de 10/12/2015, que aprovou o convite correspondente ao procedimento de contratação pública a realizar (que se anexa), no âmbito do previsto do artigo 40.º, n.º 1, alínea a) e n.º 2 do CCP e a delegação de competências nos serviços para prestar os esclarecimentos necessários à boa compreensão e interpretação das peças do procedimento, ao abrigo do disposto no artigo 109.º do CCP.

O Presidente da Câmara Municipal,

Pedro Magalhães Ribeiro”

Deliberado, por maioria, aprovar a proposta apresentada, com 5 votos a favor (3 do PS e 2 do PV-MPC) e 2 abstenções do PSD.

Declaração de voto do PV-MPC: *Os Vereadores do PV-MPC aprovam a respetiva deliberação por entenderem ser essencial para o normal funcionamento da autarquia, mas com Voto Vencido, face à violação da lei dos compromissos e pagamentos em atraso.*

Declaração de voto do PSD: *“A abstenção dos vereadores do PSD resulta da sua impossibilidade em garantir que a assunção de compromisso, relativa a este ponto da Ordem do Dia esteja assegurada. O facto de a informação técnica referir «que não existe verba disponível» confirma o nosso entendimento.”*

13. Ratificação do despacho do Senhor Presidente da Câmara Municipal de 11/12/2015 que aprovou a adjudicação da proposta apresentada no âmbito do procedimento de ajuste direto promovido ao abrigo do acordo quadro celebrado na sequência do concurso público n.º 03/2015/CCE para a aquisição de energia elétrica - Proposta de Deliberação n.º 241/PC-PMR/2015



Município do Cartaxo | Câmara Municipal

REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL

"Considerando que:

A Assembleia Municipal, por deliberação tomada em 29/04/2015, deliberou autorizar a abertura de procedimento para a aquisição de energia elétrica, nos termos da alínea b) do n.º 1 do artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de junho, em vigor por remissão da alínea f) do n.º 1 do artigo 14.º do Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro;

A Assembleia Municipal, por deliberação tomada em 29/04/2015, deliberou conceder autorização prévia para assunção do compromisso plurianual relativo a este contrato, nos termos da alínea c) do n.º 1 do artigo 6.º da lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro.

A Câmara Municipal, por deliberação tomada em 07/09/2015, autorizou o Município do Cartaxo a aderir ao concurso público n.º 03/2015/CCE para a aquisição de energia elétrica;

Em 10 de dezembro de 2015, foi outorgado o acordo quadro entre a CCE-CIMLT e o adjudicatário do concurso, a entidade EDP Comercial - Comercialização de Energia, S.A., nos termos do disposto no artigo 252.º, n.º 1, alínea a) e no artigo 261.º, n.º 1, alínea c) do Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de Janeiro;

O contrato que o Município do Cartaxo possuía para a prestação deste serviço terminava em 14 de dezembro de 2015;

Tal facto determinava que o procedimento de ajuste direto para a celebração de contrato ao abrigo do novo acordo quadro fosse realizado em 3 dias;

A EDP Comercial - Comercialização de Energia, S.A. apresentou a respetiva proposta dentro do prazo e devidamente acompanhada pelos documentos que a constituem;

Nos termos do previsto na cláusula 5.ª, n.º 4 do caderno de encargos, o Município do Cartaxo poderá adquirir o fornecimento objeto do contrato, independentemente de



Município do Cartaxo | Câmara Municipal

REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL

quantidades, até ao valor máximo global de € 1.252.100,20 (um milhão, duzentos e cinquenta e dois mil, cem euros e vinte centimos), acrescido de IVA à taxa legal em vigor, aos preços unitários constantes da proposta adjudicada e do acordo quadro;

O preço contratual será os preços unitários constantes da proposta adjudicada, sendo que o preço a pagar ao prestador de serviços resultará do produto da multiplicação dos mesmos pelos consumos de energia efetuados (o qual não poderá exceder o valor máximo contratual indicado no parágrafo anterior);

A competência para a decisão de adjudicação é da Câmara Municipal, nos termos das disposições conjugadas do artigo 76.º do CCP e do artigo 18.º, n.º 1, alínea b) do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de junho, aplicado por força do disposto no artigo 14.º, n.º 1, alínea f) do CCP;

Dado estarmos perante uma circunstância excecional e de urgência e não sendo possível reunir extraordinariamente a Câmara Municipal foi, por despacho do signatário datado de 11/12/2015, aprovada a adjudicação da proposta ao concorrente EDP Comercial - Comercialização de Energia, S.A., com o NIPC 503 504 564, no montante máximo de € 1.252.100,20 (um milhão, duzentos e cinquenta e dois mil, cem euros e vinte centimos), acrescido de IVA à taxa legal em vigor, que se anexa, nos termos do artigo 76, n.º 1.º do CCP.

Assim, tenho a honra de propor que:

Nos termos do artigo 35.º, n.º 3 do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado em anexo à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a Câmara Municipal ratifique o despacho do signatário de 11/12/2015, que aprovou a adjudicação da proposta ao concorrente EDP Comercial - Comercialização de Energia, S.A., com o NIPC 503 504 564, no montante máximo de € 1.252.100,20 (um milhão, duzentos e cinquenta e dois mil, cem euros e vinte centimos), acrescido de IVA à taxa legal em vigor, que se anexa, nos termos do artigo 76, n.º 1.º do CCP.



Município do Cartaxo | Câmara Municipal

REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL

O Presidente da Câmara Municipal,

Pedro Magalhães Ribeiro"

Deliberado, por maioria, aprovar a proposta apresentada, com 5 votos a favor (3 do PS e 2 do PV-MPC) e 2 abstenções do PSD.

Declaração de voto do PV-MPC: *Os Vereadores do PV-MPC aprovam a respetiva deliberação por entenderem ser essencial para o normal funcionamento da autarquia, mas com Voto Vencido, face à violação da lei dos compromissos e pagamentos em atraso.*

Declaração de voto do PSD: *"A abstenção dos vereadores do PSD resulta da sua impossibilidade em garantir que a assunção de compromisso, relativa a este ponto da Ordem do Dia esteja assegurada. O facto de a informação técnica referir «que não existe verba disponível» confirma o nosso entendimento."*

14. Ratificação do despacho do Senhor Presidente da Câmara Municipal de 14/12/2015 que aprovou a minuta do contrato no âmbito do procedimento de ajuste direto promovido ao abrigo do acordo quadro celebrado na sequência do concurso público n.º 03/2015/CCE para a aquisição de energia elétrica - Proposta de Deliberação n.º 242/PC-PMR/2015

"Considerando que:

A Assembleia Municipal, por deliberação tomada em 29/04/2015, deliberou autorizar a abertura de procedimento para a aquisição de energia elétrica, nos termos da alínea b) do n.º 1 do artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de junho, em vigor por remissão da alínea f) do n.º 1 do artigo 14.º do Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro;

1



Município do Cartaxo | Câmara Municipal

REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL

A Assembleia Municipal, por deliberação tomada em 29/04/2015, deliberou conceder autorização prévia para assunção do compromisso plurianual relativo a este contrato, nos termos da alínea c) do n.º 1 do artigo 6.º da lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro;

A Câmara Municipal, por deliberação tomada em 07/09/2015, autorizou o Município do Cartaxo a aderir ao concurso público n.º 03/2015/CCE para a aquisição de energia elétrica;

Em 10 de dezembro de 2015, foi outorgado o acordo quadro entre a CCE-CIMLT e o adjudicatário do concurso, a entidade EDP Comercial - Comercialização de Energia, S.A., nos termos do disposto no artigo 252.º, n.º 1, alínea a) e no artigo 261.º, n.º 1, alínea c) do Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de Janeiro;

O contrato que o Município do Cartaxo possuía para a prestação deste serviço terminava em 14 de dezembro de 2015;

Tal facto determinava que o procedimento de ajuste direto para a celebração de contrato ao abrigo do novo acordo quadro fosse realizado em 3 dias;

A decisão de adjudicação foi tomada por despacho do Sr. Presidente da Câmara Municipal, datado de 11/12/2015, sujeito a ratificação da Câmara Municipal na presente reunião de câmara nos termos do n.º 3 do artigo 35.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado em anexo à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro;

Depois de comprovada a prestação da caução pelo adjudicatário, a minuta do contrato deve ser aprovada pelo órgão competente para a decisão de contratar, conforme artigo 98.º, n.º 1 do CCP, a qual, por sua vez, cabe ao órgão competente para autorizar a despesa;

Nos termos do artigo 18.º, n.º 1, alínea b) do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de junho, aplicado por força do disposto no artigo 14.º, n.º 1, alínea f) do CCP, é da competência



Município do Cartaxo | Câmara Municipal

REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL

da Câmara Municipal autorizar esta despesa;

Dado estarmos perante uma circunstância excecional e de urgência e não sendo possível reunir extraordinariamente a Câmara Municipal foi, por despacho do signatário datado de 14/12/2015, aprovada a minuta do contrato ao abrigo do disposto no artigo 98.º, n.º 1 do CCP;

Assim, tenho a honra de propor que:

Nos termos do artigo 35.º, n.º 3 do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado em anexo à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a Câmara Municipal ratifique o despacho do signatário de 14/12/2015, que aprovou a minuta do contrato ao abrigo do disposto no artigo 98.º, n.º 1 do CCP, que se anexa.

O Presidente da Câmara Municipal,

Pedro Magalhães Ribeiro"

Deliberado, por maioria, aprovar a proposta apresentada, com 5 votos a favor (3 do PS e 2 do PV-MPC) e 2 abstenções do PSD.

Declaração de voto do PV-MPC: Os Vereadores do PV-MPC aprovam a respetiva deliberação por entenderem ser essencial para o normal funcionamento da autarquia, mas com Voto Vencido, face à violação da lei dos compromissos e pagamentos em atraso.

Declaração de voto do PSD: "A abstenção dos vereadores do PSD resulta da sua impossibilidade em garantir que a assunção de compromisso, relativa a este ponto da Ordem do Dia esteja assegurada. O facto de a informação técnica referir «que não existe verba disponível» confirma o nosso entendimento."

1



Município do Cartaxo | Câmara Municipal

REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL

15. Ratificação do despacho do Senhor Presidente da Câmara Municipal de 15/12/2015 que autorizou a assunção do compromisso realizado no âmbito do procedimento de ajuste direto promovido ao abrigo do acordo quadro celebrado na sequência do concurso público n.º 03/2015/CCE para a aquisição de energia elétrica - Proposta de Deliberação n.º 243/PC-PMR/2015

"Considerando que:

Assembleia Municipal, por deliberação tomada em 29/04/2015, deliberou autorizar a abertura de procedimento para a aquisição de energia elétrica, nos termos da alínea b) do n.º 1 do artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de junho, em vigor por remissão da alínea f) do n.º 1 do artigo 14.º do Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro;

A Assembleia Municipal, por deliberação tomada em 29/04/2015, deliberou conceder autorização prévia para assunção do compromisso plurianual relativo a este contrato, nos termos da alínea c) do n.º 1 do artigo 6.º da lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro;

A Câmara Municipal, por deliberação tomada em 07/09/2015, autorizou o Município do Cartaxo a aderir ao concurso público n.º 03/2015/CCE para a aquisição de energia elétrica;

Em 10 de dezembro de 2015, foi outorgado o acordo quadro entre a CCE-CIMLT e o adjudicatário do concurso, a entidade EDP Comercial - Comercialização de Energia, S.A., nos termos do disposto no artigo 252.º, n.º 1, alínea a) e no artigo 261.º, n.º 1, alínea c) do Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de Janeiro;

Nos termos e para efeitos do artigo 258.º do CCP, o Município do Cartaxo promoveu o ajuste direto ao abrigo do acordo quadro, tendo a minuta do contrato sido aprovada por despacho do Sr. Presidente da Câmara Municipal, datado de 14/12/2015, sujeito a ratificação da Câmara Municipal no próximo dia 21/12/2015 nos termos do n.º 3 do



Município do Cartaxo | Câmara Municipal

REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL

artigo 35.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado em anexo à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro;

De acordo com o previsto no artigo 9.º da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro (Lei dos Compromissos e Pagamentos em Atraso), tornou-se necessário proceder ao respetivo compromisso subjacente a esta despesa, de forma a se obter um número de compromisso válido e sequencial a constar no contrato, cujo valor é de € 1.252.100,20 (um milhão, duzentos e cinquenta e dois mil, cem euros e vinte centimos), acrescido de IVA à taxa legal em vigor;

Conforme indicação da Divisão de Gestão e Finanças - Contabilidade, o Município do Cartaxo à data não dispõe de Fundos Disponíveis, pelo que, a assunção deste compromisso implica a violação da Lei dos Compromissos e Pagamentos em Atraso;

Nos termos do artigo 18.º, n.º 1, alínea b) do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de junho, aplicado por força do disposto no artigo 14.º, n.º 1, alínea f) do CCP, é da competência da Câmara Municipal autorizar esta despesa;

Dado estarmos perante uma circunstância excecional e de urgência e não sendo possível reunir extraordinariamente a Câmara Municipal foi, por despacho do signatário datado de 15/12/2015, autorizada a assunção do compromisso no valor de € 1.252.100,20 (um milhão, duzentos e cinquenta e dois mil, cem euros e vinte centimos), acrescido de IVA à taxa legal em vigor;

Assim, tenho a honra de propor que:

Nos termos do artigo 35.º, n.º 3 do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado em anexo à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a Câmara Municipal ratifique o despacho do signatário de 15/12/2015, que autorizou a assunção do compromisso no valor de € 1.252.100,20 (um milhão, duzentos e cinquenta e dois mil, cem euros e vinte centimos), acrescido de IVA à taxa legal em vigor, realizado no âmbito do



Município do Cartaxo | Câmara Municipal

REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL

procedimento de ajuste direto promovido ao abrigo do acordo quadro celebrado na sequência do concurso público n.º 03/2015/CCE.

O Presidente da Câmara Municipal,

Pedro Magalhães Ribeiro”

Deliberado, por maioria, aprovar a proposta apresentada, com 5 votos a favor (3 do PS e 2 do PV-MPC) e 2 abstenções do PSD.

Declaração de voto do PV-MPC: *Os Vereadores do PV-MPC aprovam a respetiva deliberação por entenderem ser essencial para o normal funcionamento da autarquia, mas com Voto Vencido, face à violação da lei dos compromissos e pagamentos em atraso.*

Declaração de voto do PSD: *“A abstenção dos vereadores do PSD resulta da sua impossibilidade em garantir que a assunção de compromisso, relativa a este ponto da Ordem do Dia esteja assegurada. O facto de a informação técnica referir «que não existe verba disponível» confirma o nosso entendimento.”*

16. Obras de edificação – Licenciamento (P.º 18/2011/OEL) - Tipo de obra: Construção de edifício, de muro de vedação e de piscina – Legalização de alterações introduzidas no decorrer da obra - Local da obra: Sítio do Vale de Linhos – Vila Chã de Ourique - Requerentes: Manuel Fernando Carneiro Novais e Maria Leonor Costa da Silva Novais - Proposta de Deliberação n.º 69/V-SS/2015

“Considerando que o muro de vedação, que integra a obra acima referenciada possui, na parte confinante com a via pública, uma altura variável entre 2,12 m e 2,30 m, situação que viola o disposto no n.º 1 do artigo 29.º do Regulamento da Urbanização e da Edificação do Município do Cartaxo (RUEMC);



Município do Cartaxo | Câmara Municipal

REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL

Considerando que o n.º 4 do artigo 29.º do RUEMC permite à Câmara Municipal aceitar soluções que não respeitem o limite máximo estabelecido no n.º 1 do mesmo artigo, desde que essas soluções sejam devidamente justificadas;

Considerando o teor da Informação N.º 467/2015 DPAU, de 2015/12/09;

Tenho a honra de propor que:

A Câmara Municipal delibere considerar o muro de vedação em causa abrangido pelo disposto no n.º 4 do artigo 29.º do RUEMC, tendo em conta que no mesmo arruamento e nas proximidades do referido muro, existem outros muros de vedação com altura idêntica a este.

À reunião de câmara.

*A Vereadora,
Sónia Serra"*

Deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta apresentada.

17. Obras de edificação - Licenciamento (P.º 74/2008/OEL) - Tipo de obra: Legalização de construção de anexo de apoio a indústria alimentar e de muro de vedação – Legalização de alterações durante a execução da obra - Local da obra: Sítio do Vale Mosqueiro – Alto do Pedrão – Cartaxo - Freguesia: União das Freguesias do Cartaxo e Vale da Pinta - Requerente: Fernando Marques Gouveia & Companhia, Lda. - Proposta De Deliberação n.º 70/V-SS/2015

"Considerando que o projeto de arquitetura da obra acima referenciada foi aprovado por deliberação camarária de 2014/06/16, proferida sobre a Informação N.º 374/2014 DPAU, de 2014/05/22, com as condições constantes desta informação;



Município do Cartaxo | Câmara Municipal

REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL

Considerando que a requerente apresentou os projetos das especialidades necessários à execução da obra no prazo legalmente estipulado, através do requerimento a que coube o registo n.º 1648, de 03/11/2015;

Considerando o teor da Informação N.º 470/2015 DPAU, de 2015/12/10;

Tenho a honra de propor que:

A Câmara delibere deferir o pedido de licenciamento da obra em causa nos termos constantes da Informação N.º 470/2015 DPAU, de 2015/12/10, devendo, no prazo legalmente estipulado, a requerente proceder à apresentação da documentação necessária à emissão do respetivo alvará de licença de obras, sob pena de caducar esse deferimento.

À reunião de câmara.

A Vereadora,

Sónia Serra"

Deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta apresentada. O Vereador Paulo Varanda esteve ausente na votação do ponto por se considerar impedido.

18. Pedido de reconhecimento do interesse público municipal (P.º 351/2015/DIV) - Local: Quinta das Freiras, EM 587 – Vila Chã de Ourique - Freguesia: Vila Chã de Ourique - Requerente: Jana de Sousa Gaspar Sancho Rosa Duarte Fernandes – Proposta de Deliberação n.º 71/V-SS/2015

"Considerando que um pedido de ampliação duma exploração pecuária, formulado ao abrigo da alínea b) do n.º 1 do artigo 1.º do Decreto-Lei n.º 165/2014, de 5 de novembro, e sempre que o mesmo seja incompatível com os instrumentos de gestão territorial (IGT) ou com servidões e restrições de utilidade pública, deve, face à



Município do Cartaxo | Câmara Municipal

REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL

previsão do n.º 1 do Anexo V à Portaria n.º 68//2015, de 9 de março, ser instruído com deliberação fundamentada de reconhecimento do interesse público municipal emitida pela assembleia municipal, sob proposta da câmara municipal;

Considerando que a coproprietária da exploração pecuária veio, através de requerimento a que coube o registo n.º 1579, de 16/10/2015, solicitar a emissão de certidão de deliberação fundamentada de reconhecimento do interesse público municipal na ampliação da exploração acima indicada, apresentando a documentação e fundamentação que considerou necessárias para o efeito;

Considerando que a ampliação em causa contendrá especificamente com o Plano Diretor Municipal do Cartaxo e com o Regime Jurídico da REN, podendo ainda vir a contender com o Regime Jurídico da RAN, situação que se enquadra na disposição legal acima referida;

Considerando os teores da Informação N.º 474/2015 DPAU, de 2015/12/11 e do Parecer emitido através da Nota Interna N.º 14/2015 DDES-DEE, de 2015/12/17, da Divisão de Desenvolvimento Económico e Social – Área de Desenvolvimento Económico e Empreendedorismo;

Tenho a honra de propor que:

A Câmara Municipal delibere, face à importância da empresa e da necessidade da ampliação das suas instalações, submeter à Assembleia Municipal.

À reunião de câmara.

A Vereadora,

Sónia Serra”

Deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta apresentada. O Vereador Paulo Varanda esteve ausente na votação do ponto por se considerar impedido.



Município do Cartaxo | Câmara Municipal

REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL

A Vereadora Sónia Serra expressou o seu agradecimento aos serviços pelo esforço demonstrado nas últimas semanas o qual permitiu que dos 24 pedidos que deram entrada no município, apenas 4 ficassem por tratar. Explicou ainda que podem dar entrada até ao dia 04.01.2016 novos requerimentos, indo esses eventuais pedidos de reconhecimento do interesse público à assembleia municipal a realizar em fevereiro próximo.

19. Pedido de reconhecimento do interesse público municipal (P.º 384/2015/DIV) - Local: Quinta da Caridade – Pontével - Freguesia: Pontével - Requerente: J. Brilha – Imobiliária e Agropecuária, Lda. - Proposta de Deliberação n.º 72/V-SS/2015

“Considerando que um pedido de ampliação de uma exploração pecuária, formulado ao abrigo da alínea b) do n.º 1 do artigo 1.º do Decreto-Lei n.º 165/2014, de 5 de novembro, e sempre que o mesmo seja incompatível com os instrumentos de gestão territorial (IGT) ou com servidões e restrições de utilidade pública, deve, face à previsão do n.º 1 do Anexo V à Portaria n.º 68//2015, de 9 de março, ser instruído com deliberação fundamentada de reconhecimento do interesse público municipal emitida pela assembleia municipal, sob proposta da câmara municipal;

Considerando que a empresa proprietária da exploração acima indicada veio, através de requerimento a que coube o registo n.º 1661, de 05/11/2015, solicitar a emissão de certidão de deliberação fundamentada de reconhecimento do interesse público municipal na ampliação da exploração, apresentando a documentação e fundamentação que considerou necessárias para o efeito;

Considerando que a ampliação em causa contendrá especificamente com o Plano Diretor Municipal do Cartaxo e dependendo da localização da referida ampliação, com



Município do Cartaxo | Câmara Municipal

REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL

o Regime Jurídico da REN, situação que se enquadra na disposição legal acima referida;

Considerando os teores da Informação N.º 479/2015 DPAU, de 2015/12/14 e do Parecer emitido através da Nota Interna N.º 12/2015 DDES-DEE, de 2015/12/16, da Divisão de Desenvolvimento Económico e Social – Área de Desenvolvimento Económico e Empreendedorismo;

Tenho a honra de propor que:

A Câmara Municipal delibere, face à importância da empresa e da necessidade da ampliação das suas instalações, submeter à Assembleia Municipal.

À reunião de câmara.

A Vereadora,

Sónia Serra”

Deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta apresentada. O Vereador Paulo Varanda esteve ausente na votação do ponto por se considerar impedido.

20. Pedido de reconhecimento do interesse público municipal (P.º 363/2015/DIV) - Local: Rua de Santo António – Cartaxo - Freguesia: União das Freguesias do Cartaxo e Vale da Pinta - Requerente: UPACAL – União Panificadora do Cartaxo Unipessoal, Lda. - Proposta de Deliberação n.º 73/V-SS/2015

“Considerando que um pedido de regularização e ampliação dum estabelecimento, que esteja em desconformidade com os instrumentos de gestão territorial ou servidões e restrições de utilidade pública, deve, face ao estipulado na alínea a) do n.º 4 do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 165/2014, de 5 de novembro e no n.º 1 do Anexo V à Portaria n.º 68//2015, de 9 de março, ser instruído com deliberação fundamentada de



Município do Cartaxo | Câmara Municipal

REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL

reconhecimento do interesse público municipal emitida pela assembleia municipal, sob proposta da câmara municipal;

Considerando que a empresa arrendatária do estabelecimento acima indicado veio, através de requerimento a que coube o registo n.º 1606, de 23/10/2015, solicitar a emissão de certidão de deliberação fundamentada de reconhecimento do interesse público municipal na regularização do estabelecimento e na sua ampliação, apresentando a documentação e fundamentação que considerou necessárias para o efeito;

Considerando que a regularização do estabelecimento e a sua ampliação contenderão com o Plano Diretor Municipal do Cartaxo, situação que se enquadra na disposição legal acima referida;

Considerando os teores da Informação N.º 480/2015 DPAU, de 2015/12/14 e do Parecer emitido através da Nota Interna N.º 13/2015 DDES-DEE, de 2015/12/16, da Divisão de Desenvolvimento Económico e Social – Área de Desenvolvimento Económico e Empreendedorismo;

Tenho a honra de propor que:

A Câmara Municipal delibere, face à importância da empresa e da necessidade da regularização e ampliação do seu estabelecimento, submeter à Assembleia Municipal.

À reunião de câmara.

A Vereadora,

Sónia Serra”

Deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta apresentada. O Vereador Paulo Varanda esteve ausente na votação do ponto por se considerar impedido.



Município do Cartaxo | Câmara Municipal

REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL

**21. Pedido de reconhecimento do interesse público municipal (P.º 373/2015/DIV) -
Local: Sítio do Arrodel – Cartaxo -Freguesia: União das Freguesias do Cartaxo e
Vale da Pinta - Requerente: Agrantunes – Sociedade Agropecuária, Lda. -
Proposta de Deliberação n.º 74/V-SS/2015**

“Considerando que um pedido de regularização e ampliação duma exploração pecuária, que esteja em desconformidade com os instrumentos de gestão territorial ou servidões e restrições de utilidade pública, deve, face ao estipulado na alínea a) do n.º 4 do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 165/2014, de 5 de novembro e no n.º 1 do Anexo V à Portaria n.º 68//2015, de 9 de março, ser instruído com deliberação fundamentada de reconhecimento do interesse público municipal emitida pela assembleia municipal, sob proposta da câmara municipal;

Considerando que a empresa proprietária da exploração acima indicada veio, através de requerimento a que coube o registo n.º 1638, de 30/10/2015, solicitar a emissão de certidão de deliberação fundamentada de reconhecimento do interesse público municipal na regularização e ampliação duma exploração pecuária, apresentando a documentação e fundamentação que considerou necessárias para o efeito;

Considerando que a regularização e ampliação da exploração pecuária em causa contenderão especificamente com o Plano Diretor Municipal do Cartaxo e com o Regime Jurídico da REN, situação que se enquadra na disposição legal acima referida;

Considerando os teores da Informação N.º 484/2015 DPAU, de 2015/12/16 e do Parecer emitido através da Nota Interna N.º 16/2015 DDES-DEE, de 2015/12/17, da Divisão de Desenvolvimento Económico e Social – Área de Desenvolvimento Económico e Empreendedorismo;

Tenho a honra de propor que:



Município do Cartaxo | Câmara Municipal

REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL

A Câmara Municipal delibera, face à importância da empresa e da necessidade da regularização e ampliação das suas instalações, submeter à Assembleia Municipal.

À reunião de câmara.

*A Vereadora,
Sónia Serra"*

Deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta apresentada. O Vereador Paulo Varanda esteve ausente na votação do ponto por se considerar impedido.

22. Pedido de reconhecimento do interesse público municipal (P.º 374/2015/DIV) - Local: Sítio do Gaio – Vale da Pedra - Freguesia: Vale da Pedra - Requerente: Agrollex – Sociedade Agropecuária, Lda. - Proposta De Deliberação n.º 75/V-SS/2015

"Considerando que um pedido de regularização e ampliação duma exploração pecuária, que esteja em desconformidade com os instrumentos de gestão territorial ou servidões e restrições de utilidade pública, deve, face ao estipulado na alínea a) do n.º 4 do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 165/2014, de 5 de novembro e no n.º 1 do Anexo V à Portaria n.º 68//2015, de 9 de março, ser instruído com deliberação fundamentada de reconhecimento do interesse público municipal emitida pela assembleia municipal, sob proposta da câmara municipal;

Considerando que a empresa proprietária da exploração acima indicada veio, através de requerimento a que coube o registo n.º 1639, de 30/10/2015, solicitar a emissão de certidão de deliberação fundamentada de reconhecimento do interesse público municipal na regularização e ampliação da exploração pecuária, apresentando a documentação e fundamentação que considerou necessárias para o efeito;



Município do Cartaxo | Câmara Municipal

REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL

Considerando que a regularização e ampliação da exploração pecuária em causa contenderão especificamente com o Plano Diretor Municipal do Cartaxo e com o Regime Jurídico da REN, situação que se enquadra na disposição legal acima referida;

Considerando os teores da Informação N.º 482/2015 DPAU, de 2015/12/16 e do Parecer emitido através da Nota Interna N.º 15/2015 DDES-DEE, de 2015/12/17, da Divisão de Desenvolvimento Económico e Social – Área de Desenvolvimento Económico e Empreendedorismo;

Tenho a honra de propor que:

A Câmara Municipal delibere, face à importância da empresa e da necessidade da regularização e ampliação das suas instalações, submeter à Assembleia Municipal.

À reunião de câmara.

*A Vereadora,
Sónia Serra”*

Deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta apresentada. O Vereador Paulo Varanda esteve ausente na votação do ponto por se considerar impedido.

23. Pedido de reconhecimento do interesse público municipal (P.º 398/2015/DIV) - Local: Rua dos Luíses – C.M. 1400 – Pontével - Freguesia: Pontével - Requerente: Carlos Manuel Pinheiro Mata Valente Rebelo - Proposta de Deliberação n.º 76/V-SS/2015

“Considerando que um pedido de ampliação dum estabelecimento industrial, formulado ao abrigo da alínea b) do n.º 1 do artigo 1.º do Decreto-Lei n.º 165/2014, de 5 de novembro, e sempre que o mesmo seja incompatível com os instrumentos de





Município do Cartaxo | Câmara Municipal

REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL

gestão territorial (IGT) ou com servidões e restrições de utilidade pública, deve, face à previsão do n.º 1 do Anexo V à Portaria n.º 68//2015, de 9 de março, ser instruído com deliberação fundamentada de reconhecimento do interesse público municipal emitida pela assembleia municipal, sob proposta da câmara municipal;

Considerando que o proprietário do estabelecimento acima indicado veio, através de requerimento a que coube o registo n.º 1692, de 12/11/2015, solicitar a emissão de certidão de deliberação fundamentada de reconhecimento do interesse público municipal na ampliação do estabelecimento, apresentando a documentação e fundamentação que considerou necessárias para o efeito;

Considerando que a ampliação em causa contendrá especificamente com o Plano Diretor Municipal do Cartaxo, situação que se enquadra na disposição legal acima referida;

Considerando os teores da Informação N.º 487/2015 DPAU, de 2015/12/17 e do Parecer emitido através da Nota Interna N.º 19/2015 DDES-DEE, de 2015/12/18, da Divisão de Desenvolvimento Económico e Social – Área de Desenvolvimento Económico e Empreendedorismo;

Tenho a honra de propor que:

A Câmara Municipal delibere, face à importância da empresa e da necessidade da ampliação das suas instalações, submeter à Assembleia Municipal.

À reunião de câmara.

*A Vereadora,
Sónia Serra"*

Deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta apresentada. O Vereador Paulo Varanda esteve ausente na votação do ponto por se considerar impedido.



Município do Cartaxo | Câmara Municipal

REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL

24. Pedido de reconhecimento do interesse público municipal (P.º 411/2015/DIV) - Local: Sítio do Portão – Vale da Pinta - Freguesia: União das Freguesias do Cartaxo e Vale da Pinta - Requerente: Rubroprod Unipessoal, Lda. - Proposta de Deliberação n.º 77/V-SS/2015

“Considerando que um pedido de regularização e ampliação dum estabelecimento, que esteja em desconformidade com os instrumentos de gestão territorial ou servidões e restrições de utilidade pública, deve, face ao estipulado na alínea a) do n.º 4 do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 165/2014, de 5 de novembro e no n.º 1 do Anexo V à Portaria n.º 68//2015, de 9 de março, ser instruído com deliberação fundamentada de reconhecimento do interesse público municipal emitida pela assembleia municipal, sob proposta da câmara municipal;

Considerando que a empresa interessada no estabelecimento acima indicado veio, através de requerimento a que coube o registo n.º 1742, de 24/11/2015, solicitar a emissão de certidão de deliberação fundamentada de reconhecimento do interesse público municipal na regularização e ampliação do estabelecimento, apresentando a documentação e fundamentação que considerou necessárias para o efeito;

Considerando que a regularização e ampliação do estabelecimento em causa contenderão especificamente com o Plano Diretor Municipal do Cartaxo e com o Regime Jurídico da REN, situação que se enquadra na disposição legal acima referida;

Considerando os teores da Informação N.º 483/2015 DPAU, de 2015/12/16 e do Parecer emitido através da Nota Interna N.º 17/2015 DDES-DEE, de 2015/12/17, da Divisão de Desenvolvimento Económico e Social – Área de Desenvolvimento Económico e Empreendedorismo;



Município do Cartaxo | Câmara Municipal

REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL

Tenho a honra de propor que:

A Câmara Municipal delibere, face à importância da empresa e da necessidade da regularização e ampliação do seu estabelecimento, submeter à Assembleia Municipal.

À reunião de câmara.

*A Vereadora,
Sónia Serra"*

Deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta apresentada. O Vereador Paulo Varanda esteve ausente na votação do ponto por se considerar impedido.

**25. Pedido de reconhecimento do interesse público municipal (P.º 423/2015/DIV)
- Local: C.M. 1401 – Pontével - Freguesia: Pontével - Requerente: Sociedade Agropecuária Fonte da Telha, Lda. - Proposta de Deliberação n.º 78/V-SS/2015**

"Considerando que, nos termos da alínea a) do n.º 4 do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 165/2014, de 5 de novembro, um pedido de regularização duma exploração agropecuária, que não disponha de título válido de instalação ou de título de exploração ou de exercício de atividade, deve ser instruído com deliberação fundamentada de reconhecimento do interesse público municipal emitida pela assembleia municipal, sob proposta da câmara municipal, e sempre que o mesmo esteja em desconformidade com os instrumentos de gestão territorial (IGT) ou com servidões e restrições de utilidade pública;

Considerando que a empresa proprietária da exploração acima indicada veio, através de requerimento a que coube o registo n.º 1765, de 30/11/2015, solicitar a emissão de certidão de deliberação fundamentada de reconhecimento do interesse público municipal na regularização da exploração, apresentando a documentação e fundamentação que considerou necessárias para o efeito;



Município do Cartaxo | Câmara Municipal

REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL

Considerando que a regularização em causa contendrá especificamente com o Plano Diretor Municipal do Cartaxo e com o Regime Jurídico da REN, situação que se enquadra na disposição legal acima referida;

Considerando os teores da Informação N.º 488/2015 DPAU, de 2015/12/18 e do Parecer emitido através da Nota Interna N.º 21/2015 DDES-DEE, de 2015/12/21, da Divisão de Desenvolvimento Económico e Social – Área de Desenvolvimento Económico e Empreendedorismo;

Tenho a honra de propor que:

A Câmara Municipal delibere, face à importância da empresa e da necessidade da regularização das suas instalações, submeter à Assembleia Municipal.

À reunião de câmara.

*A Vereadora,
Sónia Serra”*

Deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta apresentada. O Vereador Paulo Varanda esteve ausente na votação do ponto por se considerar impedido.

26. Pedido de reconhecimento do interesse público municipal (P.º 428/2015/DIV) - Local: E.N. 3 – Cartaxo - Freguesia: União das Freguesias do Cartaxo e Vale da Pinta - Requerente: Verso Move, Lda. - Proposta de Deliberação n.º 79/V-SS/2015

“Considerando que, nos termos da alínea a) do n.º 4 do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 165/2014, de 5 de novembro, um pedido de regularização dum estabelecimento industrial, que não disponha de título válido de instalação ou de título de exploração ou de exercício de atividade, deve ser instruído com deliberação fundamentada de reconhecimento do interesse público municipal emitida pela assembleia municipal, sob



Município do Cartaxo | Câmara Municipal

REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL

proposta da câmara municipal, e sempre que o mesmo esteja em desconformidade com os instrumentos de gestão territorial (IGT) ou com servidões e restrições de utilidade pública;

Considerando que a empresa arrendatária do estabelecimento acima indicado veio, através de requerimento a que coube o registo n.º 1795, de 03/12/2015, solicitar a emissão de certidão de deliberação fundamentada de reconhecimento do interesse público municipal na regularização do estabelecimento, apresentando a documentação e fundamentação que considerou necessárias para o efeito;

Considerando que a regularização do estabelecimento contenderá especificamente com o Plano Diretor Municipal do Cartaxo e com o Regime Jurídico da REN, situação que se enquadra na disposição legal acima referida;

Considerando os teores da Informação N.º 486/2015 DPAU, de 2015/12/17 e do Parecer emitido através da Nota Interna N.º 20/2015 DDES-DEE, de 2015/12/18, da Divisão de Desenvolvimento Económico e Social – Área de Desenvolvimento Económico e Empreendedorismo;

Tenho a honra de propor que:

A Câmara Municipal delibere, face à importância da empresa e da necessidade da sua regularização, submeter à Assembleia Municipal.

À reunião de câmara.

A Vereadora,

Sónia Serra”

Deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta apresentada. O Vereador Paulo Varanda esteve ausente na votação do ponto por se considerar impedido.






Município do Cartaxo | Câmara Municipal

REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL

27. Pedido de reconhecimento do interesse público municipal (P.º 431/2015/DIV) -
Local: Rua da Fonte do Alto do Gaio – Vale da Pedra - **Freguesia:** Vale da Pedra -
Requerente: SMUR – Sociedade de Multiplicação e Recriação Animal, S.A.

RETIRADO DA ORDEM DO DIA.

28. Pedido de reconhecimento do interesse público municipal (P.º 433/2015/DIV) -
Local: Rua António Francisco Ribeiro Ferreira, n.º 7 – Vila Chã de Ourique -
Freguesia: Vila Chã de Ourique - **Requerente:** Sociedade Agrícola do Casal
Velho, Lda. - **Proposta de Deliberação n.º 81/V-SS/2015**

“Considerando que, nos termos da alínea a) do n.º 4 do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 165/2014, de 5 de novembro, um pedido de regularização dum estabelecimento industrial, que não disponha de título válido de instalação ou de título de exploração ou de exercício de atividade, deve ser instruído com deliberação fundamentada de reconhecimento do interesse público municipal emitida pela assembleia municipal, sob proposta da câmara municipal, e sempre que o mesmo esteja em desconformidade com os instrumentos de gestão territorial (IGT) ou com servidões e restrições de utilidade pública;

Considerando que a empresa interessada no estabelecimento acima indicado veio, através de requerimento a que coube o registo n.º 1808, de 07/12/2015, solicitar a emissão de certidão de deliberação fundamentada de reconhecimento do interesse público municipal na regularização do estabelecimento, apresentando a documentação e fundamentação que considerou necessárias para o efeito;



Município do Cartaxo | Câmara Municipal

REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL

Considerando que a regularização do estabelecimento em causa contendrá especificamente com o Plano Diretor Municipal do Cartaxo, situação que se enquadra na disposição legal acima referida;

Considerando os teores da Informação N.º 485/2015 DPAU, de 2015/12/16 e do Parecer emitido através da Nota Interna N.º 18/2015 DDES-DEE, de 2015/12/18, da Divisão de Desenvolvimento Económico e Social – Área de Desenvolvimento Económico e Empreendedorismo;

Tenho a honra de propor que:

A Câmara Municipal delibere, face à importância da empresa e da necessidade da sua regularização, submeter à Assembleia Municipal.

À reunião de câmara.

*A Vereadora,
Sónia Serra”*

Deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta apresentada. O Vereador Paulo Varanda esteve ausente na votação do ponto por se considerar impedido.

**29. Pedido de reconhecimento do interesse público municipal (P.º 437/2015/DIV) -
Local: Rua Ferreira de Castro – Cartaxo - Freguesia: União das Freguesias do
Cartaxo e Vale da Pinta -Requerente: Agripulve de José Manuel Ramalho Coelho**

RETIRADO DA ORDEM DO DIA.



Município do Cartaxo | Câmara Municipal

REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL

30. Pedido de reconhecimento do interesse público municipal (P.º 445/2015/DIV) - Local: Rua do Desembargador – Vale da Pinta - Freguesia: União das Freguesias do Cartaxo e Vale da Pinta - Requerente: Margem Presente - Unipessoal, Lda.

RETIRADO DA ORDEM DO DIA.

31. Adenda à PD 78/V-SS/2014 - Autorização de compromisso referente a minorações no âmbito do protocolo celebrado com a Cartágua, relativo à aplicação do tarifário dos serviços de água e saneamento do Cartaxo - Proposta de Deliberação n.º 84/V-SS/2015

“Considerando que:

Em 18 de março de 2010 foi celebrado, entre o Município do Cartaxo e a Cartágua - Águas do Cartaxo, S.A., (doravante Cartágua) um contrato de concessão da exploração e gestão dos serviços públicos de distribuição de água e de drenagem de águas residuais do Cartaxo, tendo o mesmo sido objeto de visto do Tribunal de Contas, na sessão diária de visto de 30 de junho de 2010.

Foi, em 2 de setembro de 2011, celebrado pelos mesmos contraentes, um protocolo relativo à aplicação do tarifário dos serviços de água e saneamento do Cartaxo (adiante designado protocolo), no qual a Cartágua se comprometeu a efetuar um ajustamento temporário ao tarifário em vigor tendo, como compensação pela aplicação do referido ajustamento, a possibilidade de deduzir à retribuição anual a pagar ao município das quantias correspondentes ao diferencial entre a receita efetivamente obtida e aquela que obteria caso aplicasse aos utilizadores as tarifas previstas no tarifário aprovado no âmbito do aditamento ao contrato de concessão.

Este protocolo foi celebrado com efeitos retroativos a 1 de junho de 2011, devendo vigorar pelo prazo de um ano. Contudo, após a celebração, em 29 de junho de 2012,





Município do Cartaxo | Câmara Municipal

REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL

de um adicional ao protocolo, a sua vigência foi prorrogada até à entrada em vigor da nova revisão do contrato de concessão.

Em 23 de abril de 2013, o Município do Cartaxo enviou um ofício à Cartágua sobre o relatório elaborado de acordo com as cláusulas 2.^a e 3.^a do protocolo, sendo que, após regularização do saldo a favor do Município no montante de 6.763,45 €, considerava recebida, por compensação, as retribuições relativas a setembro de 2012 e março de 2013, previstas no contrato de concessão celebrado em 18 de março de 2010.

Em 9 de maio de 2013 foi recebido na conta da Caixa Agrícola de que o município é titular, o montante de 6.763,45 €, o que originou a emissão da guia de receita nº 18-119, ficando por regularizar contabilisticamente a retribuição relativa à setembro de 2012 e março 2013 e as minorações de junho de 2011 a julho de 2012.

Em 25 de setembro de 2013 o Município do Cartaxo enviou um ofício à Cartágua sobre o relatório elaborado de acordo com as cláusulas 2.^a e 3.^a do protocolo sendo que, após regularização do saldo a favor do Município no montante de 4.690,65 €, considerava efetuados os acertos à retribuição relativa ao mês de setembro de 2013.

Posteriormente, em 30 de setembro de 2013, foi recebido na conta da Caixa Agrícola de que o município é titular, o montante de 4.690,65 €, o que originou a emissão da guia de receita nº 18-180, ficando por regularizar contabilisticamente:

- i) A retribuição relativa a setembro de 2013;*
- ii) Faturação emitida pelo município à Cartágua de janeiro a julho de 2013;*
- iii) Valor referente a resíduos sólidos do período de abril a agosto de 2013;*
- iv) Nota de crédito emitida pela Cartágua referente a valores de saneamento cobrados indevidamente no período de maio de 2011 a junho de 2013 e;*



Município do Cartaxo | Câmara Municipal

REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL

v) *Minorações de agosto de 2012 a junho de 2013.*

Despesa			Recelta		
Minorações	jun/11	75.667,00 €	Retribuição	setembro/2012 (parte)	338.236,55 €
Minorações	jul/11	42.814,41 €	Retribuição	mar/13	345.000,00 €
Minorações	ago/11	53.351,61 €			
Minorações	set/11	67.673,03 €			
Minorações	out/11	53.744,32 €			
Minorações	nov/11	44.552,79 €			
Minorações	dez/11	41.003,52 €			
Minorações	jan/12	38.636,32 €			
Minorações	fev/12	43.720,37 €			
Minorações	mar/12	44.844,37 €			
Minorações	abr/12	46.846,36 €			
Minorações	mai/12	39.503,73 €			
Minorações	jun/12	44.770,63 €			
Minorações	jul/12	46.108,13 €			
Minorações	ago/12	45.921,04 €	Retribuição	março/2013 (parte)	110.309,35 €
Minorações	set/12	46.139,04 €	Faturas eletricidade	Jan/2013 a julh/13	128.459,25 €
Minorações	out/12	41.108,26 €	Resíduos sólidos	Abr/13 a ag/13	103.194,65 €
Minorações	nov/12	40.127,82 €	Fatura de material diverso		867,30 €
Minorações	dez/12	37.000,56 €	Nota de credito		75.743,64 €
Minorações	jan/13	36.293,46 €			
Minorações	fev/13	34.453,04 €			
Minorações	mar/13	32.929,35 €			
Minorações	abr/13	31.904,44 €			
Minorações	mai/13	36.076,55 €			
Minorações	jun/13	36.620,59 €			
Total		1.101.810,74 €	Total		1.101.810,74 €

No ponto 11 da Certificação Legal de Contas de 2013 o Revisor Oficial de Contas (doravante ROC) referiu que foram identificadas divergências significativas decorrentes das operações regulares entre o Município do Cartaxo e a Cartágua. No Parecer do ROC, sobre a informação semestral de 2014, foi referido no ponto 9 que se encontravam por reconhecer custos, no valor aproximado de 1,1 milhões de euros, os quais respeitam ao processamento por parte da Cartágua das minorações de receitas decorrentes do ajustamento do tarifário em vigor, no período compreendido entre junho de 2011 e junho de 2013.



Município do Cartaxo | Câmara Municipal

REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL

Na reunião de câmara de 29 de dezembro de 2014 foi deliberado autorizar a despesa e aprovar a assunção do compromisso no valor de 1.101.810,74 € de forma a permitir a regularização contabilística de factos ocorridos nos exercícios anteriores.

A 27-11-2015 foi rececionado o officio da Cartágua com a referência OF1556/2015 a solicitar o pagamento de 66.108,64 € referente ao IVA à Taxa de 6% e que não tinha sido considerado no encontro de contas.

Despesa		Valor Base	IVA 6%
Minorações	jun/11	75.667,00 €	4.540,02 €
Minorações	jul/11	42.814,41 €	2.568,86 €
Minorações	ago/11	53.351,61 €	3.201,10 €
Minorações	set/11	67.673,03 €	4.060,38 €
Minorações	out/11	53.744,32 €	3.224,66 €
Minorações	nov/11	44.552,79 €	2.673,17 €
Minorações	dez/11	41.003,52 €	2.460,21 €
Minorações	jan/12	38.636,32 €	2.318,18 €
Minorações	fev/12	43.720,37 €	2.623,22 €
Minorações	mar/12	44.844,37 €	2.690,66 €
Minorações	abr/12	46.846,36 €	2.810,78 €
Minorações	mai/12	39.503,73 €	2.370,22 €
Minorações	jun/12	44.770,63 €	2.686,24 €
Minorações	jul/12	46.108,13 €	2.766,49 €
Minorações	ago/12	45.921,04 €	2.755,26 €
Minorações	set/12	46.139,04 €	2.768,34 €
Minorações	out/12	41.108,26 €	2.466,50 €
Minorações	nov/12	40.127,82 €	2.407,67 €
Minorações	dez/12	37.000,56 €	2.220,03 €
Minorações	jan/13	36.293,46 €	2.177,61 €
Minorações	fev/13	34.453,04 €	2.067,18 €
Minorações	mar/13	32.929,35 €	1.975,76 €
Minorações	abr/13	31.904,44 €	1.914,27 €
Minorações	mai/13	36.076,55 €	2.164,59 €
Minorações	jun/13	36.620,59 €	2.197,24 €
Total		1.101.810,74 €	66.108,64 €

[Handwritten signature]
A



Município do Cartaxo | Câmara Municipal

REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL

De acordo com o artigo 5º da lei 8/2012 de 21 de fevereiro, não podem ser assumidos compromissos que excedam os fundos disponíveis sendo que, em caso de violação do previsto no artigo anteriormente referido, incorrem os titulares de cargos políticos, dirigentes, gestores e responsáveis pela contabilidade, em responsabilidade, civil, criminal, disciplinar e financeira, sancionatória e ou reintegratória.

À data atual, o Município do Cartaxo não dispõe de fundos disponíveis.

Assim, proponho que a câmara municipal delibere autorizar a despesa e aprovar a assunção do compromisso, para o ano de 2015, com a Cartágua, no valor de 66.108,64 €, de forma a permitir a regularização contabilística de factos ocorridos nos exercícios anteriores.

*A Vereadora com competências delegadas,
Sónia Serra*

O senhor Vice-presidente explicou que está em causa um valor de IVA que a Cartágua vem agora debitar e que respeita à questão das minorações. Não está em causa qualquer prestação de serviço. Já foi efetuado um pedido de parecer ao ROC e à área jurídica no sentido de saber se este valor de IVA é efetivamente devido. Atendendo ao princípio da prudência, como forma de acautelar a situação, ir-se-á efetuar uma provisão, através da realização do cabimento do valor em causa.

Deliberado, por maioria, aprovar a proposta apresentada, com 3 votos a favor do PS e 4 abstenções (2 do PV-MPC e 2 do PSD).

Declaração de voto do PV-MPC: *"A abstenção dos Vereadores do PV-MPC resulta do facto de não existirem fundos disponíveis para a assunção do compromisso em causa."*

Declaração de voto do PSD: *"A abstenção dos vereadores do PSD resulta da sua impossibilidade em garantir que a assunção de compromisso, relativa a este ponto da*



Município do Cartaxo | Câmara Municipal

REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL

Ordem do Dia esteja assegurada. O facto de a informação técnica referir «que não existe verba disponível» confirma o nosso entendimento.»

32. Emissão de certidão de compropriedade – Pick Green, Lda. - Proposta de Deliberação n.º 85/V-SS/2015

“Considerando que através de requerimento a que coube o registo n.º 1828, de 11/12/2015, foi entregue pela requerente um pedido de emissão de parecer relativo à constituição de compropriedade do prédio sito no local acima mencionado, descrito na Conservatória do Registo Civil, Predial, Comercial e Automóveis de Cartaxo sob o n.º 2071/20081003 e inscrito na matriz cadastral rústica sob os artigos n.ºs 13 e 14, da secção “H”, da freguesia de Vila Chã de Ourique;

Considerando que a Lei Sobre as Áreas Urbanas de Génese Ilegal (AUGI) - Lei n.º 91/95, de 2 de setembro, na redação atual, no seu artigo 54.º, estatui medidas preventivas, relativamente à “celebração de quaisquer actos ou negócios jurídicos entre vivos de que resulte ou possa vir a resultar a constituição de compropriedade ou a ampliação de número de compartes de prédios rústicos carece de parecer favorável da câmara municipal do local da situação dos prédios”;

Considerando que face ao teor da Informação N.º 489/2015 DPAU, datada de 2015/12/18, do pedido de celebração de uma escritura de partilha do prédio em causa, não resulta parcelamento físico, situação diferente daquela que a lei sobre as AUGI pretende salvaguardar.

Tenho a honra de propor que:

A Câmara delibere emitir parecer favorável à celebração de um negócio jurídico, a efetuar através de uma escritura de partilha de um prédio sito no “Palhão”, na freguesia de Vila Chã de Ourique, descrito na Conservatória do Registo Civil, Predial,



Município do Cartaxo | Câmara Municipal

REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL

Comercial e Automóveis de Cartaxo sob o n.º 2071/20081003 e inscrito na matriz cadastral rústica sob os artigos n.ºs 13 e 14, da secção "H", da freguesia de Vila Chã de Ourique, do qual resulta a constituição de compropriedade em nome de 2 partes, na proporção de 1/2 cada uma e sem parcelamento físico, situação diferente daquela que a lei pretende salvaguardar nos termos do n.º 2 do artigo 54.º da Lei n.º 91/95, de 02/09, na sua redação atual.

À reunião de câmara.

A Vereadora,

Sónia Serra"

Deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta apresentada.

Declaração de Voto do Vereador Vasco Cunha, no sentido de assinalar que a receção da documentação foi tardia o que impossibilitou a análise cuidada da mesma.

33. Contrato de concessão da exploração e gestão dos serviços públicos de distribuição de água e drenagem de águas residuais/ proposta para revisão do tarifário para o ano 2016 - Proposta de Deliberação n.º 244/PC-PMR/2015

"A Cartágua – Águas do Cartaxo, SA, através da sua carta, com a ref.ª Of1271/2015, apresentou a este município a sua proposta de revisão do tarifário para o ano de 2016.

A proposta de revisão do tarifário para o ano de 2016 incide sobre o tarifário proposto pela concessionária para o ano de 2015, que não se encontra em vigor, face à sua não aprovação municipal.

Da análise efetuada à proposta de revisão tarifária para o ano de 2016, concluiu a ERSAR não concordar com a mesma, pois a Cartagua propõe que o fator de



Município do Cartaxo | Câmara Municipal

REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL

atualização para 2016 seja aplicado ao tarifário que deveria ter decorrido dos referidos aumentos, e não sobre o tarifário em vigor para o ano de 2015.

Concluídos os processos de auditoria jurídica e financeira aos contratos celebrados e respectivos adicionais, foi pelo Município apresentada à concessionária proposta para uma alteração tarifária, com a consequente redução do valor do parâmetro Z, não tendo esta até à presente data enviado qualquer resposta ao Município.

No entanto, tendo em conta que a atualização do tarifário decorre também da atualização do IHPC, (índice harmonizado de preços no consumidor) e de outros parâmetros, consignados na fórmula da revisão tarifária, entendemos que a atualização do tarifário deverá contemplar estes pesos, com exceção do parâmetro Z

Face ao exposto, proponho que:

- 1. A Câmara Municipal delibere não aprovar a proposta de revisão do tarifário, para o ano de 2016, conforme apresentada pela empresa concessionária, Cartágua – Águas do Cartaxo SA.*
- 2. A Câmara Municipal delibere aprovar a proposta de tarifário, alternativa, formulada pelos serviços municipais, para o ano de 2016, de acordo com o quadro anexo – Proposta de revisão do tarifário, pela concedente, para o ano de 2016, Município do Cartaxo.*

O Presidente da Câmara Municipal do Cartaxo,

Pedro Magalhães Ribeiro”

O Presidente informou que o presente ponto tem a ver com o contrato de exploração e gestão dos serviços públicos de distribuição de água e drenagem de águas residuais, proposta para revisão do tarifário para o ano de 2016. A proposta aqui apresentada é igual à do ano passado porque a Cartágua continua sem explicar o que é o fator “Z”. A



Município do Cartaxo | Câmara Municipal

REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL

proposta é assim a de que a atualização seja efetuada de acordo com o índice de preços harmonizado ao consumidor para o ano 2016. Informou, ainda, que o estudo realizado pelo município sobre o fator "Z" chegou a uma determinada conclusão e que atualmente se aguarda que a Cartágua se pronuncie e apresente uma contraproposta atendendo aos elementos que estão a aferir. Posteriormente será apresentada à câmara nova proposta.

O Vereador Vasco Cunha afirmou que no ano passado foi dado um voto de confiança e que a situação ainda não se encontra resolvida. Demonstrou, ainda, o seu descontentamento por continuarem, passado um ano, sem grande informação sobre o assunto.

O Presidente disse que no início do mandato foram confrontados com um aumento de água de 5% que não estava bem explicado. Por isso optou por solicitar um parecer técnico que explicasse e fundamentasse os valores de modo a melhor proteger a população. Explicou ainda que se trata de uma situação que tecnicamente é muito complexa, razão pela qual a sua análise ainda não foi concluída. Finalmente esclareceu que o resultado preliminar apurado pelo município é diferente, sendo inferior, ao valor que a Cartágua apurou. Como forma de proteger a negociação entre as partes pretende manter o secretismo sobre o que em concreto consta da documentação.

O Vereador Vasco Cunha declarou que o presidente e os vereadores do PS têm mais informação do que os restantes e que estão, novamente, a pedir um voto de confiança dos restantes, ou seja, que votem sobre um ponto de que não têm muita informação.

O Presidente referiu que apenas o vereador Paulo Varanda poderia votar o aumento dos 5%, de modo confortável. Disse que os resultados que têm no momento são apenas provisórios e que enquanto não passarem a definitivos não os trará à reunião de câmara.



Município do Cartaxo | Câmara Municipal

REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL

O Vereador Paulo Varanda declarou que mantém tudo o que disse até hoje sobre o assunto. Demonstrou preocupação por eventuais custos que esta situação poderá trazer por ainda não ter sido realizada a atualização dos valores.

Deliberado, por maioria, aprovar a proposta apresentada, com 5 votos a favor (3 do PS e 2 do PSD) e 2 abstenções do PV-MPC.

Declaração de voto do PSD: no sentido de demonstrar a sua disponibilidade para a marcação de uma reunião, tão breve quanto possível, no sentido de terem conhecimento pleno dos relatórios preliminares para que em decisão futura possam ter toda a informação de modo a votar em plena consciência e com pleno conhecimento.

34. Análise aos documentos previsionais do Município do Cartaxo – DGAL.

A Câmara tomou conhecimento.

35. Listagem de processos judiciais em curso.

A Câmara tomou conhecimento.

36. Listagem de prestação de serviços da RUMO 2020, E.E.M.

A Câmara tomou conhecimento.

37. Informação n.º 163/2015/DGF-A – Parecer prévio vinculativo genérico – Comunicação.

A Câmara tomou conhecimento.



Município do Cartaxo | Câmara Municipal

REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL

38. Prorrogação do prazo de vencimento de prestações relativas aos contratos de locação financeira bem como dos juros relativos a operações de cessão de créditos, em vigor no Banco BPI.

A Câmara tomou conhecimento.

39. Despesa assumida no âmbito das operações POVT-12-0436-FCOES-00179, POVT-12-0436-FCOES-000090, povt-12-0436-fcoes-000104 E povt-12-0436-fcoes-000106 em parceria entre a Federação dos Bombeiros do Distrito de Portalegre, Santarém e Évora.

A Câmara tomou conhecimento.

40. Contrato de comodato entre a Valleypark, SA e o Município do Cartaxo.

A Câmara tomou conhecimento.

O Presidente explicou que a celebração do contrato se prendeu com a necessidade de o município ser detentor de um documento que lhe permitisse ter a posse do terreno, dado que não tem a titularidade do mesmo, por um espaço de tempo suficientemente longo que justificasse a operação. A assinatura do contrato foi possível porque o conselho de administração do Valleypark readquiriu plenos poderes, dado que o juiz que está com o processo de insolvência deu razão à contestação apresentada. Disse ainda que houve muita solidariedade da administração da Valleypark para com o município no que diz respeito a esta situação.

41. Índice de transparência municipal.

A Câmara tomou conhecimento.

[Handwritten signature]
[Handwritten mark]



Município do Cartaxo | Câmara Municipal

REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL

O Presidente congratulou-se com os bons resultados apresentados pelo município que no espaço de dois anos subiu 175 lugares. Agradeceu aos trabalhadores, pois foi o empenho destes que permitiu o alcançar de tão bom resultado.

42. Faturas de anos anteriores emitidas pela ARLSVT e não registadas na contabilidade do Município.

A Câmara tomou conhecimento.

43. Pagamentos efetuados entre 27/11/2015 a 10/12/2015.

Foi presente a listagem dos pagamentos efetuados, no período de vinte sete de novembro a dez de dezembro de dois mil e quinze, no montante de cento e quarenta e sete mil, cento e quarenta euros e dois cêntimos.

A Câmara tomou conhecimento.

44. Tesouraria – Resumo Diário de Tesouraria de 10/12/2015.

Foi presente para conhecimento, o documento identificado em epígrafe, o qual acusava um total de disponibilidades de oitocentos e noventa e dois mil, trezentos e trinta e sete euros e trinta cêntimos.

A Câmara tomou conhecimento.

45. Posição dos Compromissos entre 27/11/2015 a 10/12/2015.

A Câmara tomou conhecimento.



Município do Cartaxo | Câmara Municipal

REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL

46. Modificação Orçamental n.º 23 de 2015.

A Câmara tomou conhecimento.

INTERVENÇÃO DO PÚBLICO

O senhor José Brás questionou sobre se iria ser criado um governo autárquico.

O Presidente disse nada saber sobre o assunto.

FORMA DE VOTAÇÃO – As deliberações constantes desta ata foram aprovadas, por unanimidade, no final da reunião, sob a forma de minuta que foi assinada pelo Senhor Presidente e por quem a lavrou, nos termos do disposto nos n.ºs 3 e 4 do artigo 57º, do anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro.

ENCERRAMENTO – E nada mais havendo a tratar, o senhor presidente, deu como encerrada a reunião, quando eram 20 horas e 15 minutos, para constar se lavrou a presente ata, e eu, Ana Catarina de Matos Silvestre, a redigi e subscrevi e vou assinar junto do senhor presidente.

PRESIDENTE

Pedro Miguel Magalhães Ribeiro

SECRETÁRIA DA
REUNIÃO DE CÂMARA

Ana Catarina de Matos Silves